

Asset Liability Management

Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - RS | Junho - 2025

Arthur Silva, CEA | arthur@smiconsult.com.br

Eduardo Barão | eduardo@smiconsult.com.br

Ernesto Meyer | ernesto@smiconsult.com.br

Igor Almeida, MSc | igor@smiconsult.com.br

Rafael Demeneghi, CFP | rafael@smiconsult.com.br

DISCLAIMER

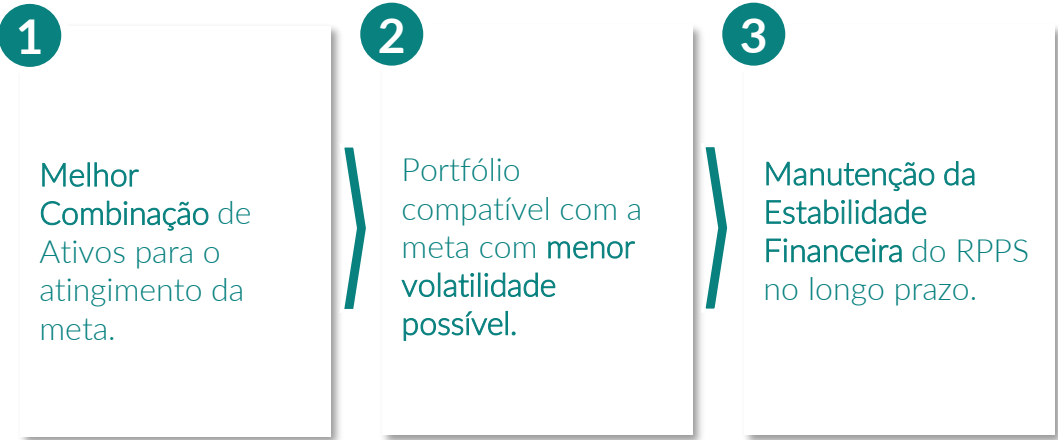
Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. O presente Estudo de ALM segue todas as diretrizes impostas pela legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, regida pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; atende aos requisitos estabelecidos no item 3.2.6 – política de investimentos do manual do pró gestão e as normas atribuídas na Política de Investimentos vigente. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.

Introdução ao Asset Liability Management

O estudo de ALM (Asset Liability Management) tem como objetivo identificar a melhor combinação de ativos financeiros (carteira de investimentos) que tenha como rentabilidade esperada um valor suficiente para cobertura do compromisso atuarial do RPPS.

1. Processo de Construção do ALM

O estudo trará a melhor combinação de ativos no momento da avaliação, com base em simulação estocástica, a fim de tentar indicar a mais adequada estratégia e composição para a carteira de ativos, cujo propósito inclui mitigar o risco de liquidez, aumentar a solidez do plano e, quando possível, diminuir o risco do portfólio de ativos, ou seja, reduzir a volatilidade da carteira ou o risco de perdas financeiras.



2. Objetivo do Estudo de ALM

O ALM tem como objetivo o desenho de uma carteira compatível com as obrigações atuariais (de longo prazo), e não apenas as obrigações de cada ano. Ao compatibilizar um retorno médio esperado com o passivo atuarial, o ALM cumpre o objetivo de manter a estabilidade financeira do RPPS em um horizonte de tempo maior.

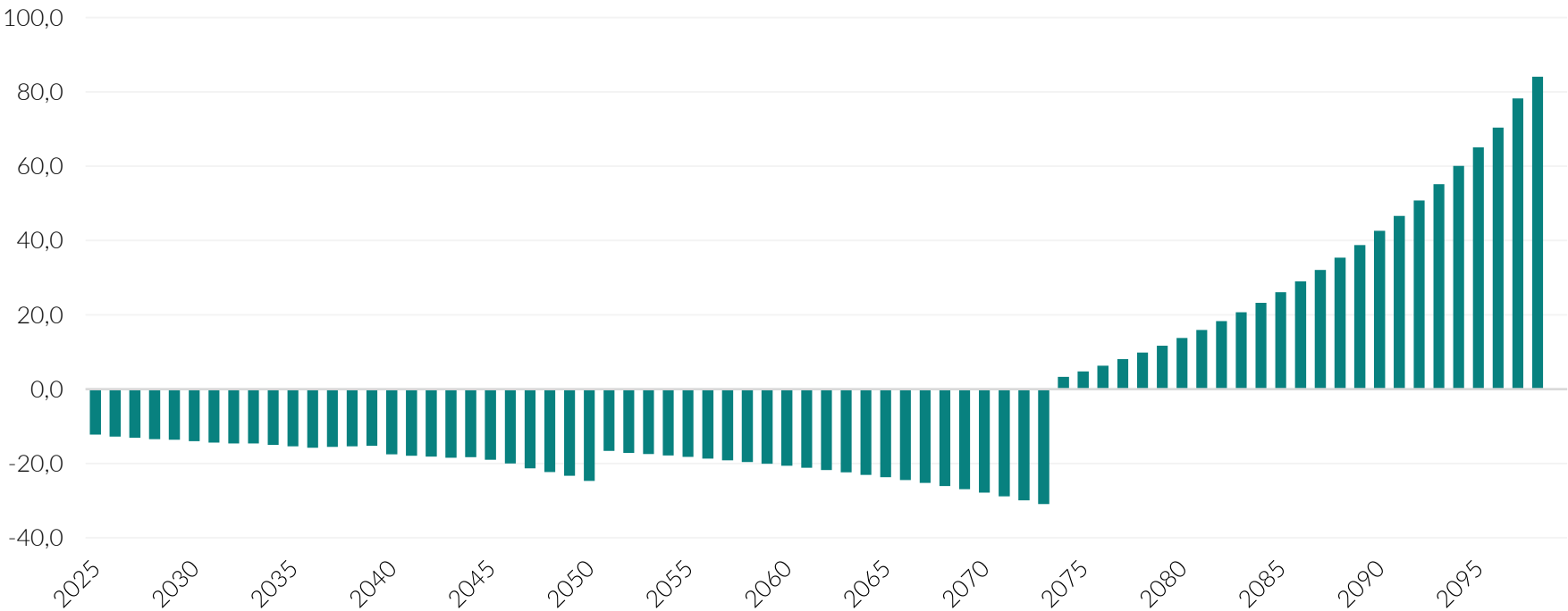


SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

Fluxo Anual do Resultado Previdenciário

O Fluxo Anual do Resultado Previdenciário é um parâmetro fundamental na análise atuária e na elaboração do Estudo de ALM. Esse indicador reflete a diferença entre as Receitas Previdenciárias e as Despesas Previdenciárias projetadas ao longo do tempo, proporcionando uma visão detalhada da sustentabilidade financeira do sistema previdenciário. A seguir, apresenta-se a representação gráfica dos fluxos anuais, que facilita a interpretação e a análise dos dados.

1. Fluxo Anual do Resultado Previdenciário (R\$ Milhões)



Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial 2024 – IPRAM | Athena Atuarial | Disponível no Anexo IV

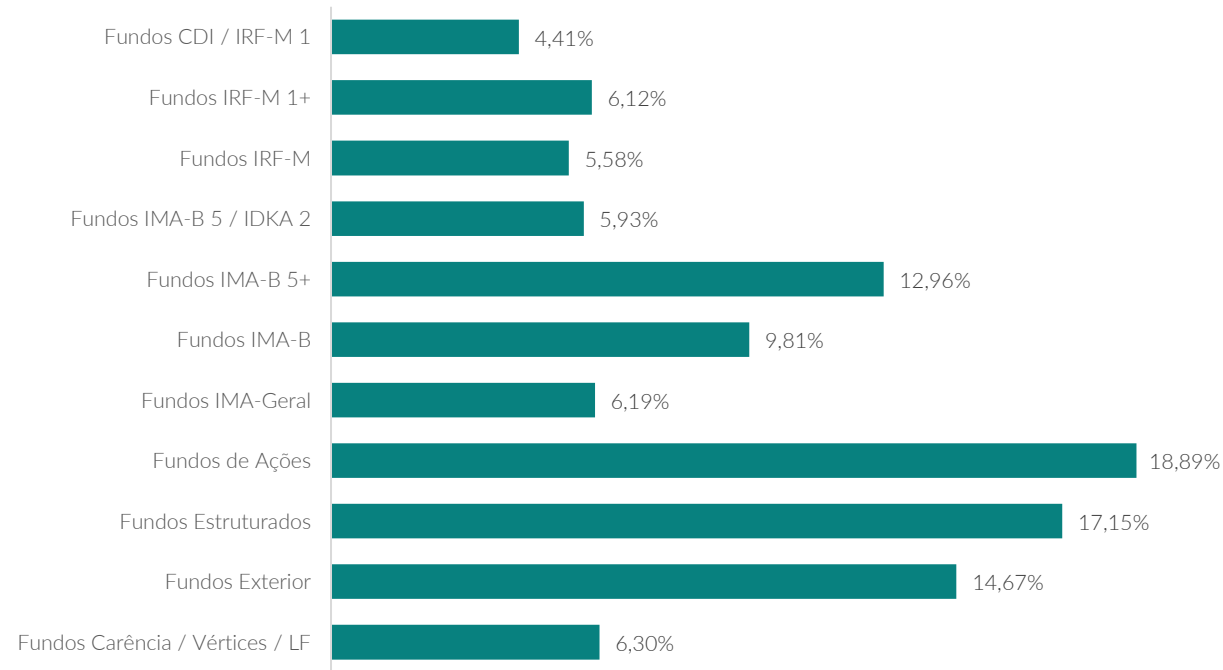
Avaliação dos Ativos para Composição da Carteira

Para o Estudo de ALM, é preciso estabelecer a projeção do retorno esperado para os ativos ou índices com base no cenário econômico apresentado, a partir dos quais as alocações em carteira serão valorizadas ao longo do tempo.

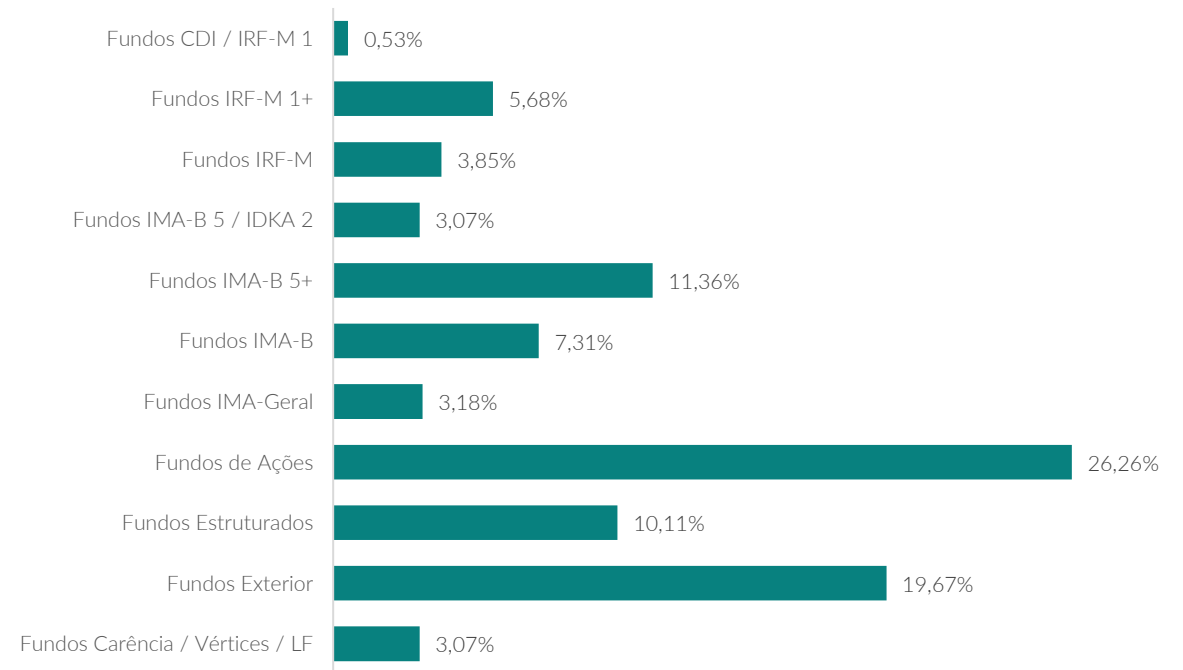
1. Retorno Real Médio Anual Esperado e Volatilidade Anualizada dos Índices

As tabelas a seguir demonstram o cenário base de **retorno real médio anual esperado e volatilidade anualizada dos índices e as taxas dos títulos públicos reais das NTN-B utilizadas no estudo de ALM do IPRAM**. A partir disso, as taxas são perpetuadas visando as projeções de longo prazo.

Retorno Real Médio Anual Esperado



Volatilidade Anualizada



SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

Avaliação dos Ativos para Composição da Carteira

Para o Estudo de ALM, é preciso estabelecer a projeção do retorno esperado para os ativos ou índices com base no cenário econômico apresentado, a partir dos quais as alocações em carteira serão valorizadas ao longo do tempo.

2. Taxa dos Títulos Públicos | Notas do Tesouro Nacional Série - B

As tabelas a seguir demonstram o cenário base de **retorno real médio anual esperado dos índices e as taxas dos títulos públicos reais das NTN-B utilizadas no estudo de ALM do IPRAM**. A partir disso, as taxas são perpetuadas visando as projeções de longo prazo.



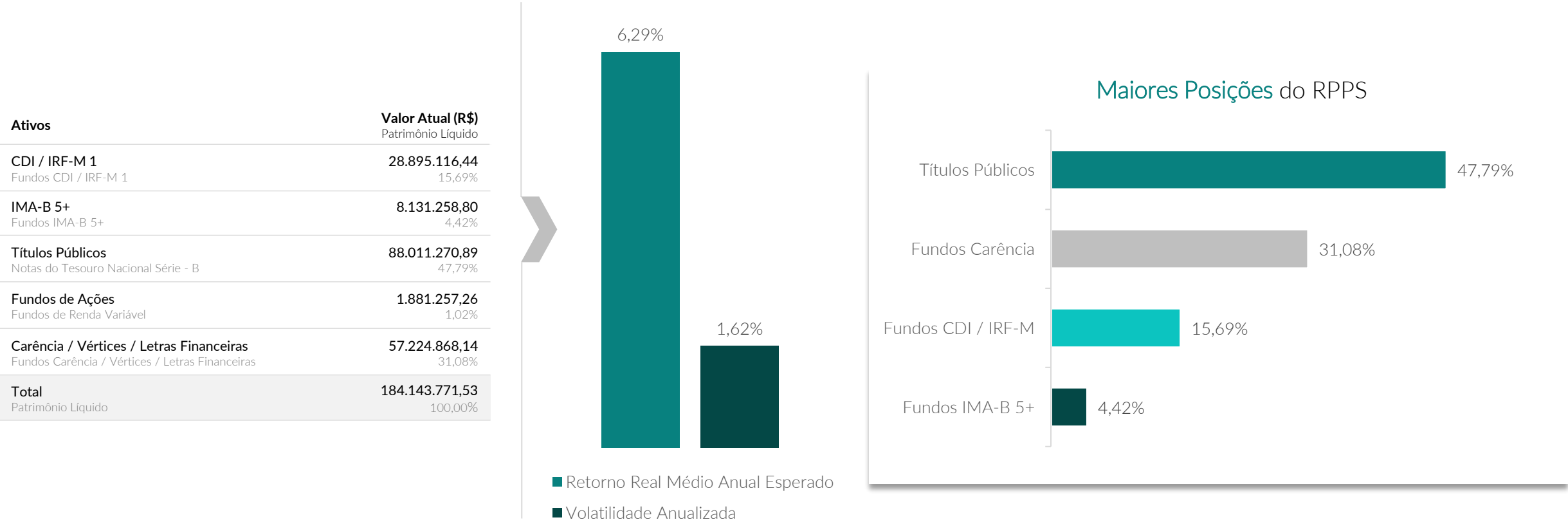
Fonte: Anbima | Referência: 27/05/2025

SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

Posição Patrimonial Atual | Carteira de Investimentos

Para a elaboração do estudo, a carteira de investimentos foi classificada e enquadrada em índices e indicadores de mercado ou classes de investimentos com a intenção de construir uma visão macro da carteira, com posição final de abril de 2025.

1. Carteira Atual do RPPS



Fonte: Relatório de Gestão de Investimentos – IPRAM | SMI Consultoria de Investimentos | Disponível no Anexo V.

Fronteira Eficiente | Combinação Otimizada de Ativos

A fronteira eficiente é um conjunto otimizado de combinações de ativos que apresentam a melhor relação possível entre retorno e risco, potencializando a alocação dos recursos. Ela pode ser representada por um gráfico, em que podemos visualizar diversas combinações possíveis de carteiras.

1. Fronteira Eficiente de Markowitz

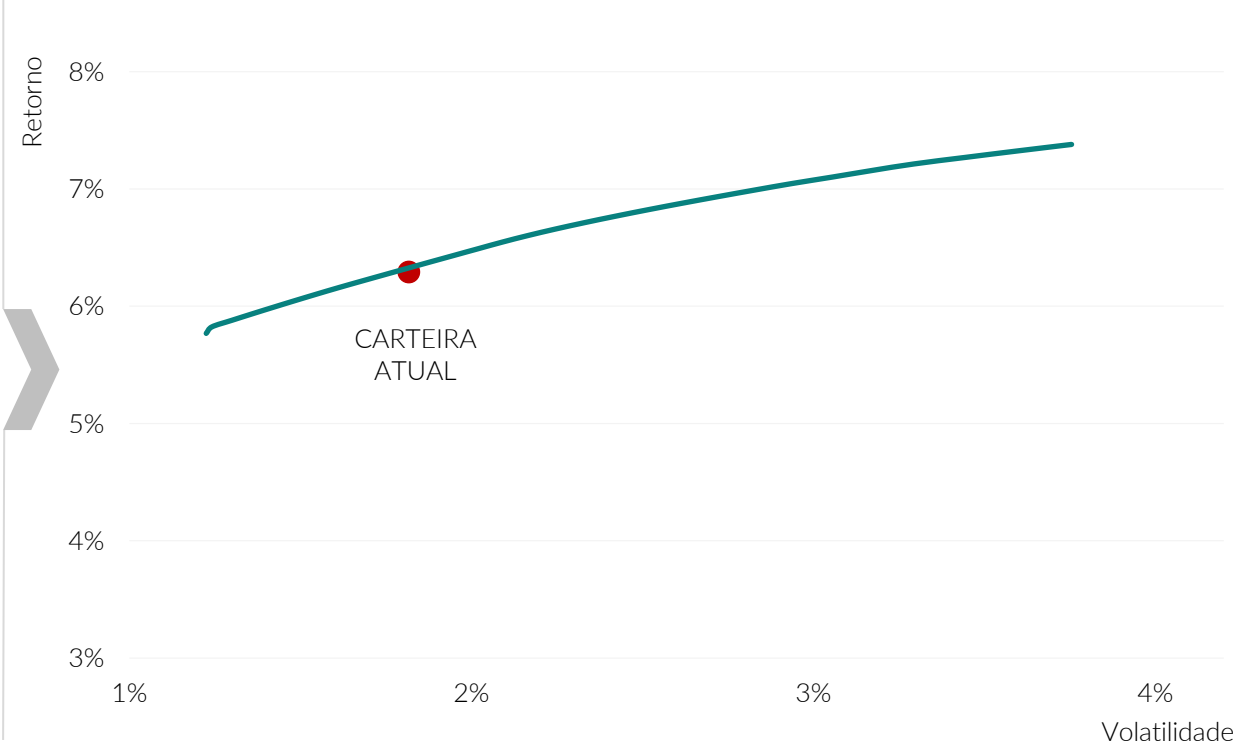
- Para encontrar a fronteira eficiente com os ativos avaliados, estabelecemos algumas condições ou regras para as várias possibilidades de portfólios que iremos calcular, obedecendo a legislação, a PI vigente e critérios definidos pelo RPPS.

Fronteira Eficiente de Markowitz

- Usando este conceito como proposta para o RPPS, o objetivo seria estabelecer uma carteira de investimentos em ativos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 que alcance a taxa do retorno esperado com o menor risco possível.

2. Fronteira Eficiente RPPS

Simulamos variadas possibilidades de carteira, de modo que conseguimos obter as melhores composições e apresentar a fronteira eficiente graficamente.

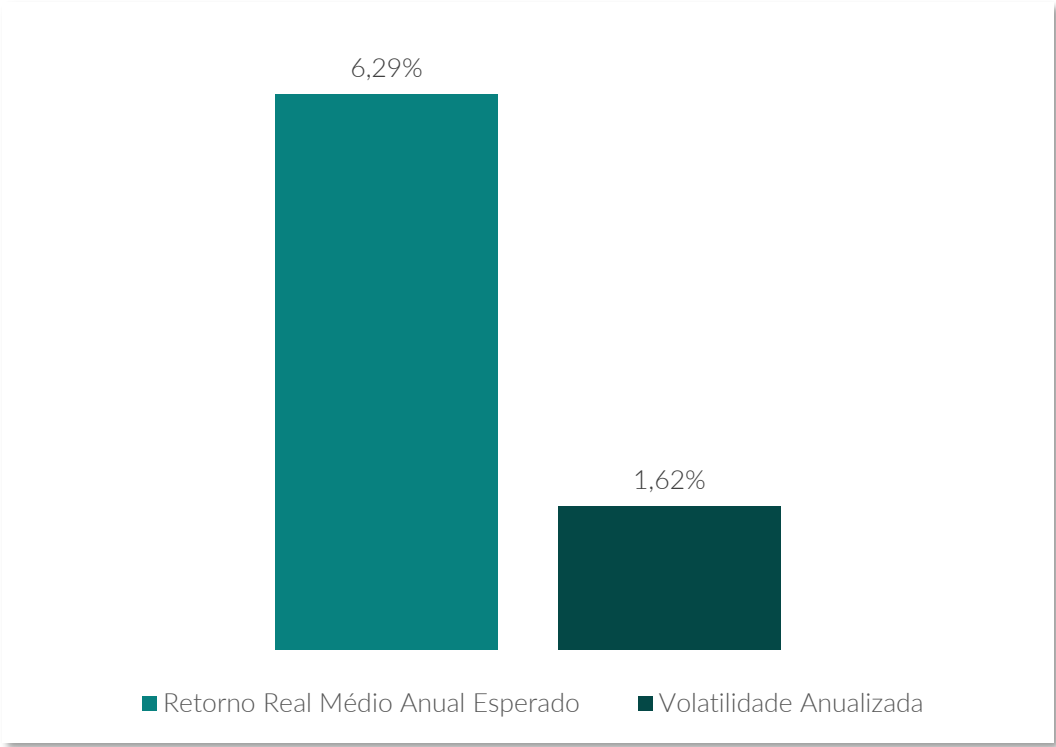


SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

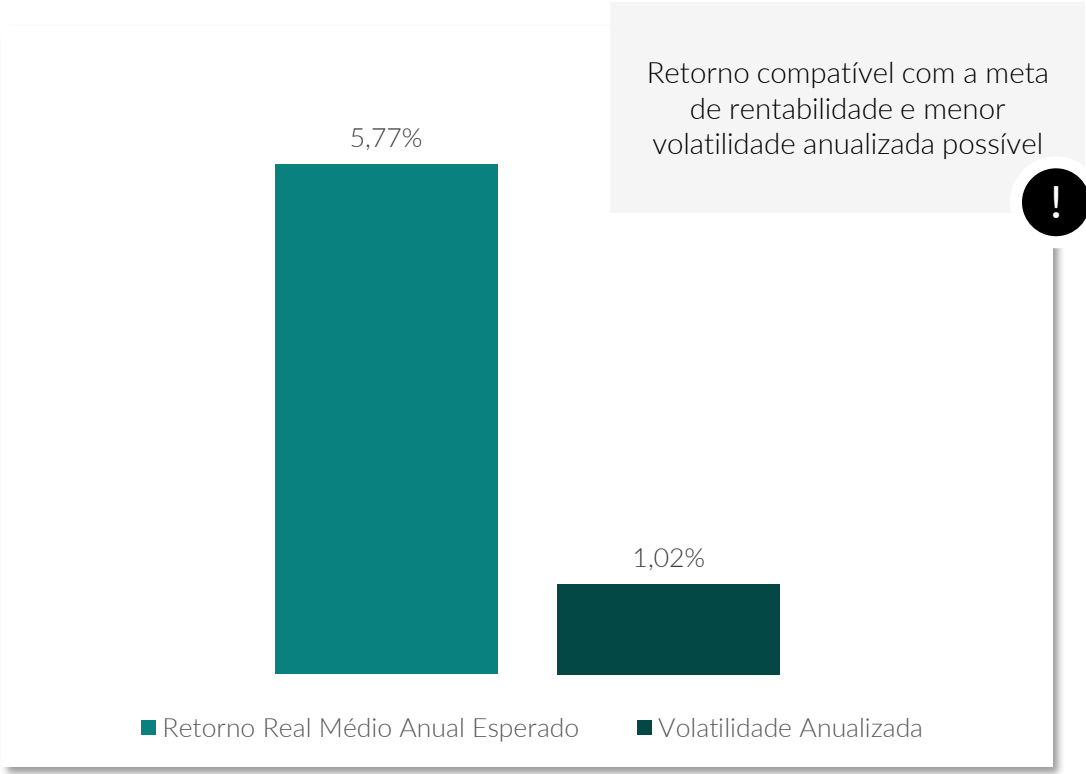
Resultados de Otimização da Carteira

O objetivo do IPRAM é alcançar a meta de rentabilidade definida na sua Política de Investimentos, formada pelo índice de inflação IPCA acrescido de uma taxa de retorno esperado de 5,09%. O estudo de ALM, através do seu algoritmo, apresenta o resultado de uma carteira compatível com a meta de rentabilidade estabelecida, com um **retorno real médio esperado de 5,77%** com a menor volatilidade anualizada possível, **1,025%**.

1. Retorno e Volatilidade | Carteira Atual



2. Retorno e Volatilidade | Carteira Sugerida pelo Algoritmo do Estudo de ALM

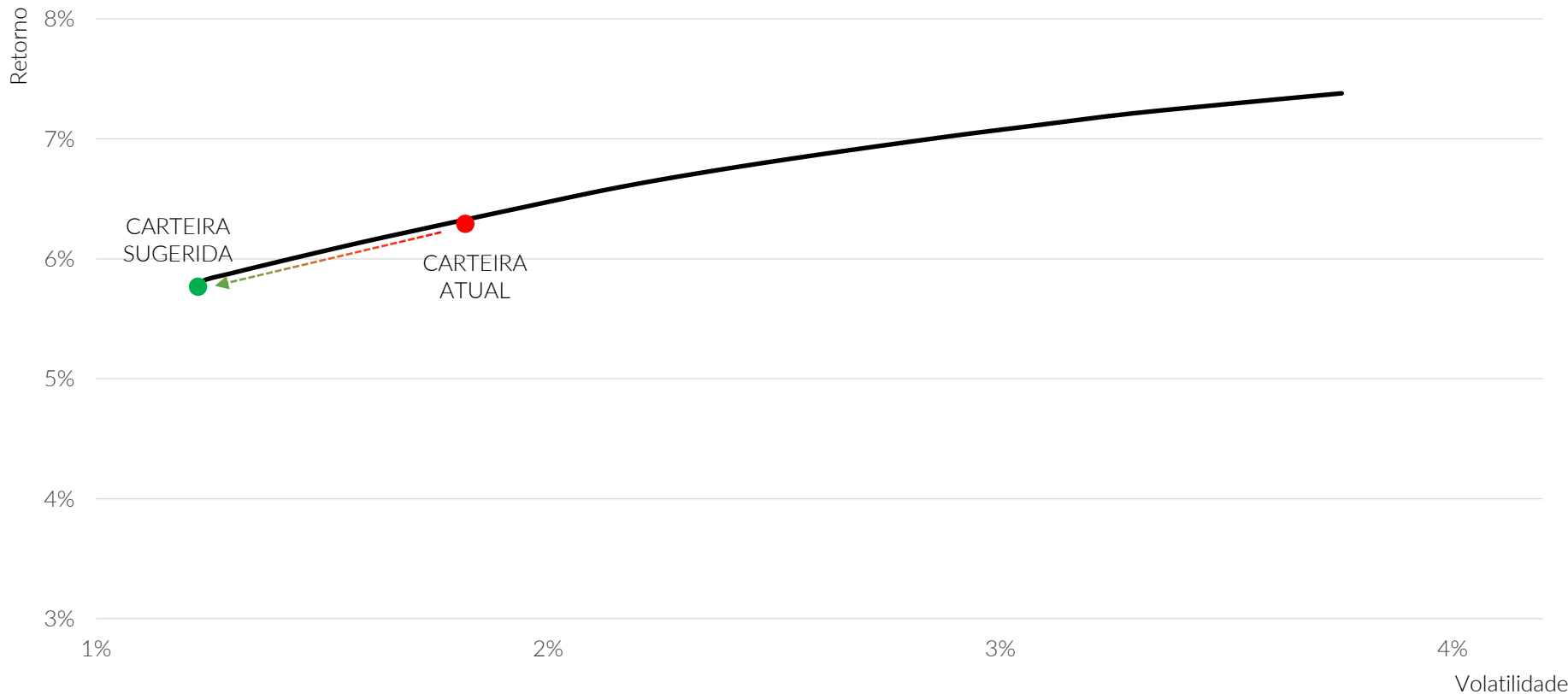


SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

Comparativo de Carteiras

No gráfico, é possível observar as **combinações de ativos que compõem a Fronteira Eficiente**, em que os pontos na curva representam as melhores relações de risco-retorno. O **ponto vermelho** representa expectativa da posição atual da carteira do IPRAM, enquanto o **ponto verde** representa a posição da carteira sugerida encontrada a partir do ALM, com expectativa de obtenção da meta de rentabilidade com a menor volatilidade possível.

1. Combinações da Fronteira Eficiente



SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

Conclusão – Resultado de Otimização da Carteira

1. Carteira Sugerida pelo Algoritmo do Estudo de ALM

Ativo	Valor Atual (R\$)	% Atual	Valor Sugerido (R\$)	% Sugerido	Movimentação	% Movimentação
Fundos CDI / IRF-M 1	28.895.116,44	15,69	38.907.632,50	21,13	10.012.516,06	5,44
Fundos IRF-M 1+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos IRF-M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos IMA-B 5 / IDKA 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos IMA-B 5+	8.131.258,80	4,42	0,00	0,00	-8.131.258,80	-4,42
Fundos IMA-B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos IMA-GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos de Ações	1.881.257,26	1,02	0,00	0,00	-1.881.257,26	-1,02
Fundos Estruturados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Carência / Vértices / LF	57.224.868,14	31,08	57.224.868,14	31,08	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2027	11.964.178,17	6,50	11.964.178,17	6,50	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2028	4.338.376,29	2,36	4.338.376,29	2,36	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2032	4.480.477,00	2,43	4.480.477,00	2,43	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2033	1.796.450,52	0,98	1.796.450,52	0,98	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2035	23.693.994,88	12,87	23.693.994,88	12,87	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2040	26.375.099,77	14,32	26.375.099,77	14,32	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2045	15.362.694,26	8,34	15.362.694,26	8,34	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 15/05/2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 15/08/2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	184.143.771,53	100,00	184.143.771,53	100,00	-	-

Anexo I – Análise Estocástica do Patrimônio Líquido

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.

SMI Consultoria de Investimentos | Estudo de ALM

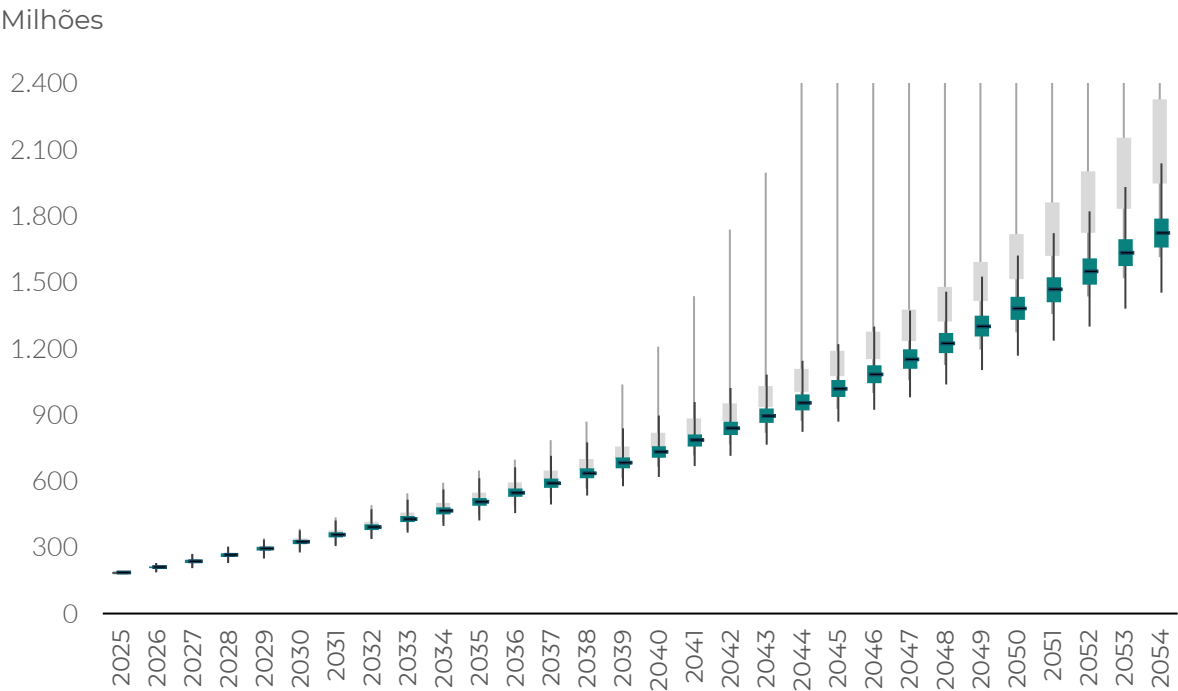
Análise Estocástica - Patrimônio Líquido

Complementarmente, são realizadas projeções estocásticas da trajetória do patrimônio através do método de Monte Carlo, possibilitando a observação da dispersão dos resultados em torno da média apurada como taxa de convergência. Dado que o algoritmo considera quinhentas probabilidades para cada ano de projeção, apresentamos os resultados a partir do modelo de Boxplot, adequado para o grande volume de dados.

1. Evolução do Patrimônio do RPPS

Os dados abaixo demonstram a evolução do patrimônio considerando o crescimento dos ativos e pagamento do passivo. O Boxplot na cor verde apresenta a projeção gráfico da carteira sugerida e na cor cinza a projeção da carteira atual do plano.

Mediana	2025	2026	2027	2028	2029
Carteira Atual	184.143.771,53	209.411.885,42	237.116.367,55	266.152.831,16	296.948.284,21
Carteira Sugerida	184.143.771,53	208.605.061,53	234.912.023,94	263.044.939,55	291.972.406,56
Mediana	2030	2031	2032	2033	2034
Carteira Atual	329.763.165,39	364.543.676,82	401.561.458,77	440.372.061,65	482.322.101,89
Carteira Sugerida	322.854.170,19	355.444.300,90	389.680.960,62	425.879.593,62	463.795.755,75
Mediana	2035	2036	2037	2038	2039
Carteira Atual	527.125.135,45	570.914.269,46	619.513.349,69	670.196.099,36	724.731.675,31
Carteira Sugerida	503.677.388,99	544.955.484,10	587.775.332,20	632.837.387,48	680.733.595,59
Mediana	2040	2041	2042	2043	2044
Carteira Atual	781.115.435,10	840.748.111,50	906.363.315,13	977.084.771,53	1.051.277.336,96
Carteira Sugerida	729.790.979,22	783.525.507,07	836.843.308,32	893.123.346,00	952.483.670,94
Mediana	2045	2046	2047	2048	2049
Carteira Atual	1.129.319.421,26	1.210.695.011,32	1.296.130.433,37	1.388.771.549,52	1.491.378.032,04
Carteira Sugerida	1.015.891.794,47	1.080.373.988,90	1.149.362.962,49	1.221.157.739,76	1.297.485.867,24
Mediana	2050	2051	2052	2053	2054
Carteira Atual	1.598.332.937,82	1.719.647.752,53	1.832.228.937,57	1.954.813.064,81	2.094.971.223,66
Carteira Sugerida	1.379.262.734,61	1.465.759.423,69	1.547.827.989,46	1.631.210.458,18	1.721.568.256,69



Anexo II – Cenário Econômico

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.

Cenário Econômico

Primeiro Semestre de 2025

1. A economia global está sendo moldada por desafios que redefinem as expectativas de curto e longo prazo. Tanto países desenvolvidos quanto emergentes enfrentam a complexa tarefa de equilibrar as políticas públicas, considerando as discussões inflacionárias e a sustentabilidade fiscal.
2. Os Estados Unidos experimentam um momento de incertezas sobre o dinamismo da economia. Os recentes dados sugerem um crescimento mais brando quando comparado à robustez da atividade econômica observada em 2024. Um dos motivos pode ser atribuído à política monetária de juros restritivos, mas a principal justificativa do aumento da percepção de risco para os próximos meses advém das políticas do governo Trump.
3. Em abril, o governo Trump deu mais um passo em sua agenda tarifária ao impor uma tarifa universal de 10% sobre todas as importações, além de taxas específicas para países como China, Canadá e México. A medida gerou impactos negativos no mercado global, provocando incertezas e instabilidade. Diversos países manifestaram interesse em renegociar suas condições comerciais com os Estados Unidos, algo bem recebido por Trump, que autorizou uma pausa de 90 dias da cobrança das tarifas. No entanto, devido às respostas com tarifas retaliatórias pela China, não há evidências suficientes para afirmar que a tensão comercial se encerrará. Diante das indefinições, o cenário internacional permanece cauteloso, com maior aversão ao risco e atenção redobrada aos desdobramentos econômicos.
4. Anteriormente, o Federal Reserve (Fed) ponderava que o impacto sobre a inflação seria temporário, não estendendo para as expectativas de prazo mais longo. No entanto, à medida que os detalhes das tarifas são divulgados, as projeções sugerem uma inflação persistentemente alta por mais tempo.
5. Os membros do Fed acreditam que houve uma piora para o cenário econômico deste ano, com menor crescimento, maior taxa de desemprego e maior inflação. Combinada à conjuntura aquecida atual, que está acompanhada de uma inflação persistentemente alta, é razoável concluir que o ciclo de cortes na taxa de juros pelo Fed ao longo de 2025 não terá o mesmo ritmo observado em 2024.
6. A Zona do Euro deve permanecer refém do fraco crescimento de sua economia. No entanto, as tensões geopolíticas levaram os principais países a direcionarem recursos para preparações militares. Nesse sentido, investimento em defesa e infraestrutura fundamenta uma perspectiva de recuperação em setores industriais estratégicos.
7. O Banco Central Europeu trabalha com projeções de convergência da inflação à meta no final de 2025. Caso as expectativas para a inflação se mantenham próximas a 2,0%, o ciclo de redução de juros se manteria e, consequentemente, proporciona mais espaço para a recuperação da atividade econômica. Porém, a falta de negociação das tarifas norte-americanas pode contrapor as projeções, instaurando dúvidas sobre a estratégia monetária.

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.

Cenário Econômico

Primeiro Semestre de 2025

8. Na China, a continuidade das incertezas domésticas, relacionadas ao enfraquecimento dos gastos da população, reforça a perspectiva de desaceleração. A tensão comercial e efeitos retaliatórios derivados da política tarifária de Trump sustenta a perspectiva de redução de crescimento baseado nas exportações. Em resposta a essa conjuntura debilitada, o governo deve continuar apresentando estímulos, como aumento do déficit orçamentário, redução da taxa de juros de referência, maior emissão de títulos de dívida de longo prazo e aumento de renda familiar. Apesar dos estímulos, o receio é que a economia perdure em direção à deflação nos próximos meses.
9. No Brasil, há ceticismo quanto à capacidade do governo de organizar as contas públicas. O governo enfrenta desafios que apontam para resultados deficitários, alcançando a meta apenas considerando a margem inferior. Esse cenário amplia o pessimismo, especialmente pela falta de sustentabilidade da dívida pública, o que compromete as expectativas econômicas.
10. A estratégia do governo direciona para o aumento de arrecadação e elevação dos gastos. Para cumprir a agenda econômica, o governo concentrou os esforços para aumentar a carga tributária, que por sua vez limita o potencial crescimento da economia. De fato, ocorreu um crescimento expressivo em 2024, mas a tendência para 2025 é de desaceleração. A expectativa é de um avanço da economia nos primeiros meses, em razão do agronegócio.
11. A queda de popularidade do presidente, levou o governo a adotar estratégias para conter o desgaste com a população, especialmente diante da pressão sobre os preços dos alimentos. Apesar de uma série de reuniões para enfrentar o problema, nenhum efeito significativo foi observado. Como resposta, o governo anunciou novas medidas de estímulo à economia, incluindo a liberação do FGTS, o programa Pé-de-Meia, a ampliação do crédito consignado para trabalhadores do setor privado e a elevação da faixa de isenção de imposto de renda.

12. O cenário de menor crescimento em 2025 dependerá da combinação da política monetária e as novas medidas de estímulos pelo governo. Caso a atividade econômica responda aos efeitos da política monetária mais restritiva, haverá um abrandamento da pressão inflacionária. Além disso, a apreciação cambial também traz alívio no curto prazo, contendo o avanço dos preços, principalmente dos alimentos. Contudo, o descompasso entre as políticas fiscal e monetária é um fator que deve ser ponderado para o ano, levando em consideração que o balanço de riscos está inclinado para um cenário mais adverso com maior desancoragem da inflação para os próximos anos.
13. Em 2025, a economia global enfrenta uma fragilidade no equilíbrio entre crescimento e estabilidade, moldado pelas políticas monetárias restritivas, tensões comerciais e desafios fiscais. O ambiente externo é desafiador diante da conjuntura e política econômica nos Estados Unidos, principalmente a questão comercial e tarifária. Por fim, o Brasil carece de um alinhamento das questões fiscais e controle inflacionário.

Ano	2025	2026	2027	2028
IPCA (%)	5,50	4,50	4,00	3,81
Selic (%)	14,75	12,50	10,50	10,00
PIB (%)	2,14	1,70	2,00	2,00
DÓLAR (R\$)	5,80	5,90	5,80	5,82

Fonte: Boletim Focus - Medianas das Expectativas de Mercado - 23/05/2025

Anexo III – Conceitos dos Possíveis Índices para Alocação dos Recursos

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.

Índices para Alocação dos Recursos

Índices	Conceito
IRF-M 1	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento inferior a um ano.
IRF-M 1+	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados com vencimento superior a um ano.
IRF-M	Índice de Renda Fixa do Mercado, composto por títulos públicos prefixados.
IMA-B 5	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento inferior a cinco anos.
IMA-B 5+	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA composto pelos títulos com vencimento superior a cinco anos.
IMA-B	Índice de Mercado ANBIMA das Notas do Tesouro Nacional atrelados ao IPCA, que retrata a variação do mercado das NTN-B.
IMA GERAL	O IMA Geral representa a média ponderada dos subíndices do IMA pré e pós fixados.
FUNDOS CARÊNCIA / VÉRTICES / LF (IPCA)	Fundos de investimentos de renda fixa com carteira composta somente com títulos públicos ou Títulos Privados, carregados até o vencimento, indexados a uma taxa de juros + IPCA (MaM).
IBOV	Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro, pois retrata o comportamento dos principais papéis negociados na Bolsa.
MSCI	Índice de mercado de ações com valor de mercado de empresas em todo o mundo, usado como uma referência comum para fundos de ações 'mundiais' ou 'globais' destinados a representar uma ampla seção transversal dos mercados globais.
IFIX	Indicador do desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados nos mercados de bolsa e de balcão organizado da B3.

Anexo IV – Avaliação Atuarial

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.



Athena Atuarial

Relatório da Avaliação Atuarial

Exercício 2025

NOVA PRATA - RS



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

NOVA PRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNIC. DE NOVA PRATA

Perfil Atuarial: III

Data Focal da Avaliação Atuarial: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial: 2017.000572.1

Atuária Responsável: Michele Dall'Agnol

Miba: 2991

Versão 01

11/03/2025



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial, na data focal em 31/12/2024, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

A Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas constantes na Nota Técnica Atuarial - NTA. A base cadastral recebida dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS foi fornecida pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo a veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme o item 6 desse relatório.

O RPPS de NOVA PRATA na data da avaliação possuía um grupo de 1010 segurados, composto por ativos, aposentados e pensionistas. O somatório dos ativos, bens e direitos destinados a cobertura dos benefícios dos segurados pelo Regime totalizava um montante de R\$ 177.701.723,28. Os benefícios atendidos pelo RPPS hoje são: Aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade, compulsória, especial de professor, invalidez e pensão por morte.

Considerando os benefícios atendidos, o plano de custeio vigente, a metodologia de cálculo e demais variáveis, a avaliação atuarial apurou um déficit atuarial no valor de R\$ 203.683.647,96, o qual deverá ser financiado pelo Ente Federativo, através do custeio suplementar (especial) e, no custo normal foram utilizadas as alíquotas de custeio de 14% para o Ente e para os segurados 14%.

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	BASE NORMATIVA.....	5
2.1.	NORMAS GERAIS	5
2.2.	NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	6
3.	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	6
3.1.	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS.....	6
3.2.	CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	7
3.2.1	Aposentadoria por invalidez	7
3.2.2	Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	7
3.2.3	Pensão por morte	8
4.	REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1.	DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2.	DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3.	RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO.....	12
5.1.	TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2.	ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS.....	13
5.3.	ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS.....	13
5.4.	TAXA DE JUROS ATUARIAL.....	13
5.5.	ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA.....	14
5.6.	COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.....	14
5.7.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES.....	14
5.8.	DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
6.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1.	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2.	SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3.	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	19
6.5.	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	19
7	RESULTADO ATUARIAL	20
7.1.	ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	20
7.1.2	COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER.....	20
7.1.3	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	21
7.2.	PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	21
7.3.	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21
7.4.	PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	21
7.5.	PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS.....	21



7.6.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
7.6.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR).....	22
7.6.2.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)	22
7.7.	RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	22
7.8	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	22
7.9.	BALANÇO ATUARIAL.....	23
8.	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO.....	24
8.1.	VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	24
8.2.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	24
8.3.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	24
8.4.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO.....	25
8.5.	CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	25
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL	26
9.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO RESULTADO ATUARIAL	26
9.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT	27
9.2.1	Equacionamento do déficit com a utilização de 35 anos	27
9.2.2	Limite de déficit atuarial	28
9.2.3	Prazo Máximo de Amortização	29
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	31
10.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	32
10.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	32
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	32
12.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	34
12.1	IMPACTO DA TAXA DE JUROS	34
12.2	IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL	34
12.2	IMPACTO BIOMÉTRICO – TÁBUAS DE MORTALIDADE.....	34
13.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS.....	35
14.	PARECER ATUARIAL	35
15.	ANEXOS	37

1. INTRODUÇÃO

Na condição de assessoria atuarial contratada para realizar a Avaliação Atuarial do exercício 2025, tendo por base o cadastro dos servidores posicionado em 30/11/2024 e legislação vigente, passam-se a apresentar os resultados no presente relatório referentes ao município de NOVA PRATA.

Não obstante às exigências dispostas no preenchimento do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, este relatório apresentará o que segue:

- a) As Reservas Matemáticas, de benefícios a conceder e concedidos, do RPPS que dimensionam o passivo atuarial posicionado em 31/12/2024;
- b) As respectivas Provisões Matemáticas para os posteriores lançamentos contábeis;
- c) O plano de custeio que garantirá o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- d) O Parecer Atuarial conclusivo concernente aos resultados encontrados a fim de orientar o Gestor Público, o Gestor e os Conselheiros do RPPS, a respeito dos compromissos e obrigações fundamentais à boa gestão da Previdência Própria do município de NOVA PRATA.

2. BASE NORMATIVA

Neste capítulo será apresentado a legislação utilizada na elaboração da avaliação atuarial, contemplando as normas gerais aplicáveis aos RPPS e a legislação editada pelo ente federativo.

2.1. NORMAS GERAIS

A Constituição Federal (CF) estabeleceu que a previdência social no Brasil é baseada em três regimes: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Trata esta avaliação, do RPPS do município de NOVA PRATA, que é o regime previdenciário destinado aos servidores públicos com vínculo ao respectivo Estatuto do Servidor Público e tem o propósito de verificar o cumprimento e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial estabelecido no art. 40 da Carta Magna.

Esta Avaliação Atuarial respeitou as normas gerais de contabilidade e atuária, estabelecidas pelo órgão responsável pela orientação, supervisão e o acompanhamento dos RPPS. Dentre os objetivos deste trabalho está o cumprimento aos dispositivos da CF, a seguir transcritos:

"Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 -

§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

.....

"Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos."

Por sua vez, a Lei nº 9.717/1998 e a Portaria MTP nº 1467/2022 estabelecem as normas para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, bem como o servidor estável, abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o admitido até 05 de outubro de 1988, que não tenha cumprido, naquela data, o tempo previsto para aquisição da estabilidade no serviço público.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O município de NOVA PRATA além de se embasar nas leis federais existentes, também possuiu legislação própria sobre o assunto, onde especifica o funcionamento da Unidade Gestora, define os benefícios cobertos, alíquotas de contribuição, taxa de administração além das demais questões pertinentes ao RPPS.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O RPPS de NOVA PRATA tem seu plano estruturado na modalidade de benefício definido, ou seja, o segurado ao entrar no RPPS já sabe qual será a sua progressão na carreira e com isso tem o valor do benefício previamente estabelecido. Todos os benefícios são custeados pelos segurados ativos, aposentados, pensionistas e pelo Ente Público, conforme a legislação municipal, respeitando a norma federal.

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Conforme estabelece a Legislação vigente, são os seguintes os benefícios garantidos pelo RPPS:

I – Para os servidores:

a) aposentadoria por invalidez;

- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e;
- d) aposentadoria por tempo de contribuição.

II – Para os dependentes:

- a) pensão por morte.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A concessão das aposentadorias e pensões está estabelecida na Constituição Federal, em especial no art. 40, incluindo todas as modificações impostas pelas diferentes Emendas Constitucionais, as quais serviram de parâmetro para simular o momento do benefício a ser concedido. A partir da simulação da concessão do benefício, em conjunto com as premissas apresentadas a seguir, se pode calcular com grande grau de precisão os compromissos futuros do RPPS (reservas matemáticas) e respectiva necessidade de financiamento (plano de custeio).

3.2.1 Aposentadoria por invalidez

Disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF a aposentadoria por invalidez é o benefício que tem regulamentação Constitucional, portanto não é suscetível a nenhuma modificação proposta pela legislação do ente federativo instituidor. Esse benefício tem caráter obrigatório e tem como condição para sua concessão o laudo médico pericial. Tal laudo médico pericial que irá determinar a gravidade da lesão e, a partir desse, será determinado se a renda terá caráter integral ou proporcional.

O direito ao benefício será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa. Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, onde o servidor fará jus à integralidade da média.

3.2.2 Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória

A aposentadoria por idade e tempo de contribuição consistem em uma renda mensal vitalícia ao segurado, visando substituir a remuneração do servidor quando este alcançar a idade mínima estabelecida pela Constituição Federal. As tabelas apresentadas a seguir, resumem os critérios e condições de exigibilidade, sendo as tabelas 1 referente ao quadro geral enquanto a tabela 2 resume critérios do quadro magistério.

A integralidade dos benefícios, por sua vez, corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo e a paridade significa a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data que ocorrer a dos servidores em atividade, sempre que haja modificações. Já os benefícios concedidos com base na média, corresponderão a média aritmética simples das 80% maiores remunerações de contribuição desde julho de 1994, limitado ao último salário do cargo, o que for menor.

Em relação a aposentadoria compulsória é a aposentadoria obrigatória ao atingir a idade de 75 anos e independe da vontade do servidor, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

3.2.3 Pensão por morte

Benefício voltado aos dependentes do servidor falecido, seja na condição de ativo ou inativo. O valor do benefício de pensão será igual ao valor da aposentadoria a que o servidor público teria direito quando ativo ou recebia enquanto aposentado. As pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculadas e reajustadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Aos dependentes devem enquadrar-se em uma das seguintes classes: filhos menores de 21 anos ou inválidos, cônjuge, pais do segurado e irmão menor de 21 anos ou inválido (estes últimos quando sob dependência econômica).

3.2.4 Regras de Aposentadorias

Tabela 1.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	55 Anos	60 Anos	48 Anos	Id+TC²=85 anos	55 Anos	55 Anos	60 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	30 Anos		30 Anos		30 Anos	30 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida³	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

Tabela 1.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Geral - Sexo Masculino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Transição	Permanente	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Por Idade
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.3º, EC 47	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF	b, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	60 Anos	65 Anos	53 Anos	Id+TC²=95 anos	60 Anos	60 Anos	65 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	35 Anos		35 Anos		35 Anos	35 Anos	
Pedágio	20%	40%			20%				
Tempo Serviço Público			10	10		25	20	10	10
Tempo Carreira						15	10		
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 47/05	Vigência da EC 41/03		
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Proporcional	Média e Reduzida³	Integral	Integral	Média	Média e Proporcional
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Paridade	Índice	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

Tabela 2.1 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Feminino

Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	48 Anos	48 Anos	50 Anos	48 Anos	50 Anos	50 Anos
Tempo Contribuição	30 Anos	25 Anos	25 Anos	30 Anos	25 Anos	25 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	20%	20%		20%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

Tabela 2.2 - Regras de Aposentadorias - Quadro Magistério - Sexo Masculino

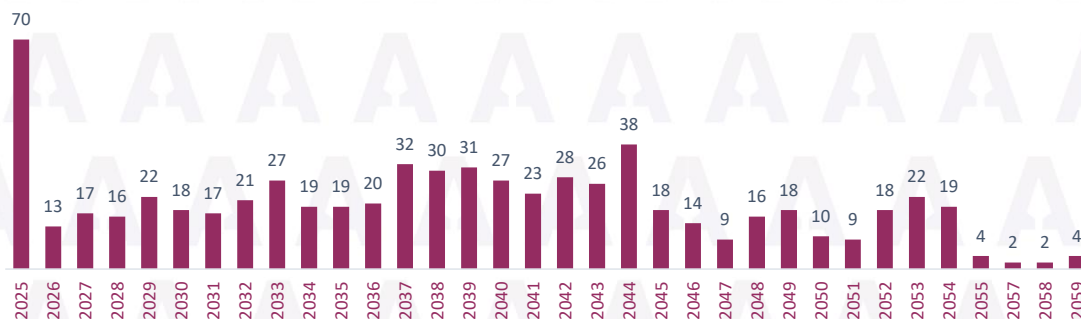
Regra	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Direito Adquirido	Transição	Transição	Permanente
Aposentadoria	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária	Voluntária
Legislação	Art.8º, EC 20	§1º, art.8º, EC 20	a, III, §1º, art.40, CF	art.2º, EC 41	art.6º, EC 41	a, III, §1º, art.40, CF
Idade	53 Anos	53 Anos	55 Anos	53 Anos	55 Anos	55 Anos
Tempo Contribuição	35 Anos	30 Anos	30 Anos	35 Anos	30 Anos	30 Anos
Pedágio	20%	40%		20%		
Bônus	17%	17%		17%		
Tempo Serviço Público			10		20	10
Tempo Carreira					10	
Tempo Cargo	5	5	5	5	5	5
Ingresso	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 16/12/1998	Até 31/12/2003	A partir de 01/01/2004
Cumprimento Requisitos	Até 31/12/2003	Até 31/12/2003	Até 16/12/1998	Vigência da EC 41/03	Vigência da EC 41/03	
Provento	Integral	Proporcional	Integral	Média e Reduzida	Integral	Média
Reajuste	Paridade	Paridade	Paridade	Índice	Paridade	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

3.2.5 Futuras Aposentadorias

Fundamentado na base cadastral fornecida pelo ente, regras acima e legislação vigente, segue abaixo o gráfico com as futuras aposentadorias distribuídas por ano dos 679 ativos.

Futuras Aposentadorias - Previdenciário



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os itens abaixo serão relacionados com os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados na avaliação atuarial para o plano de benefício definido (BD).

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

- a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP): Este regime tem como característica a constituição de reserva técnica através das contribuições determinadas suficientes e necessárias para custear, durante a fase laborativa, a aposentadoria do segurado.
- b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC): Nessa modalidade, as receitas arrecadadas em um período determinado, devem ser suficientes para cobrir a despesa gerada no mesmo período e até o seu fim. Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.
- c) Regime Financeiro de Repartição Simples (RS): No regime de Repartição Simples o funcionamento é como um regime de caixa, ou seja, na medida que a despesa ocorre, ela deve ser paga no mesmo instante, portanto, não há formação de reserva. Não há benefícios previdenciários nesta modalidade utilizado nessa avaliação atuarial.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Os regimes financeiros são métodos de financiamento elaborados para garantir o cumprimento das obrigações assumidas por planos de benefícios. O método utilizado no regime de capitalização para apuração do passivo atuarial e custos do plano é o método de Idade Normal de Entrada (INE).

O INE pressupõe como benefício projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria. Para esse método, as variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, realizado de forma individualizada. Quando o método de financiamento é o INE, o custo de aposentadoria é constante.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de reservas de benefícios a conceder. Tal fato ocorre, em razão de que a reserva financeira, calculada para pagamento dos benefícios previdenciários futuros, é financiada entre a idade de ingresso no RPPS (ou ingresso em outro regime de previdência, quando informado) e a concessão do benefício ao segurado (aposentadoria).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Tabela 3 – Benefícios e Regimes Financeiros

Benefícios	Responsabilidade do	Regime
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	Sim	CAP/INE
Aposentadoria por Invalidez	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Ativo	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	CAP/INE
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	CAP/INE

(1) Regime Financeiro: CAP = Regime Financeiro de Capitalização

Método de Financiamento: INE = Idade de Normal de Entrada.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses e premissas atuariais estão dispostas nos artigos 33 a 38 da Portaria MTP nº 1467/2022 abrangendo o relatório das hipóteses atuariais que devem possuir resultados dos estudos técnicos de aderência.

A Portaria MTP nº 1467/2022 informa em seu artigo 33:

O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos nesta Portaria.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

A tabela de mortalidade determina o período que cada servidor irá viver a partir da data-base (focal) do cálculo atuarial. Já a tabela de entrada em invalidez mede a probabilidade de um indivíduo, em função de sua idade, entrar em invalidez. As tomadas de decisões das hipóteses citadas influenciam durante anos o ente federado.

- Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa:** IBGE 2023 – segregada por sexo.
- Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa:** IBGE 2023 – segregada por sexo.
- Tábua de Mortalidade de Inválido:** IBGE 2023 – segregada por sexo.
- Tábua de Entrada em Invalidez:** Álvaro Vindas.
- Tábua de Morbidez:** Não se aplica.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Nesse item será abordada a alteração do perfil da massa de segurados, seja por rotatividade, seja por reposição, oriundas das exonerações, falecimentos e aposentadorias. Onde:

- a) **Rotatividade:** Não se aplica.
- b) **Expectativa de reposição de segurados ativos:** 1:1

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

A taxa real de crescimento é uma premissa fundamental para obtenção de uma avaliação atuarial consistente. Refere-se à taxa com que os salários, em média, crescerão ao longo do tempo de permanência do servidor no RPPS. A inflação acumulada, assim como os aumentos por mérito, está intimamente relacionada com a evolução salarial.

- a) **Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade:** 1%
- b) **Taxa real do crescimento dos proventos:** 0,00%

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros de capitalização e descapitalização utilizada nesta avaliação foi de 5,09% ao ano.

Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º da Portaria MPS nº 3.289/2023, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Segue abaixo o histórico das metas atuariais e das rentabilidades auferidas.

Tabela 4 - Histórico da Rentabilidade Auferida

Ano	Meta Atuarial (%)	Rentabilidade Auferida (%)
2019	10,74%	10,65%
2020	11,50%	5,88%
2021	16,11%	5,35%
2022	10,86%	8,74%
2023	9,85%	13,14%

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

- a) **Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário:** Inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração será obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 (vinte e cinco) anos. (artigo 40 da Portaria MTP nº 1.467/2022).
- b) **Idade estimada de entrada em aposentadoria programada:** adotou-se a hipótese do servidor completar todas as condições de elegibilidade, de acordo com as informações no cadastro fornecido pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS.

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A composição familiar impacta diretamente no cálculo do valor das pensões. Essa premissa pode ser definida de acordo com a realidade dos segurados, em função dos dados cadastrais recebidos por essa consultoria, caso esteja disponível e possua qualidade satisfatória. Caso contrário, pode-se utilizar uma composição familiar teórica padronizada em função da idade e sexo, definida e aplicada através de uma tábua biométrica intitulada Hx.

Na falta de informação, considerou-se a diferença de idade entre titular e cônjuge em 3 anos. Logo, na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 3$ e para o titular feminino, $y = x + 3$.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES

A Compensação Previdenciária - COMPREV é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao instituir o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime, conhecido como Compensação a receber.

Do mesmo modo, ocorre o movimento contrário, em que o servidor sai do RPPS e vai para a iniciativa privada (RGPS), então o RPPS passa a ser devedor, gerando o Compensação a Pagar.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: A metodologia encontra-se descrita na Nota Técnica Atuarial.
- Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração: A maioria dos benefícios concedidos pelo RPPS até então, são aposentadorias por integralidade. Entretanto, as admissões de servidores a partir de 2004, geram benefícios pela média. Embora, atualmente ainda não estejam ocorrendo em grande quantidade, no contexto atuarial representam 90,28% como regra provável de aposentadoria dos atuais servidores ativos. A partir do momento em que for observado uma quantidade maior de benefícios oriundos desta regra, a hipótese deverá ser revista para se adequar a realidade.
- Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS: Não se aplica.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os dados dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas vinculados ao RPPS de NOVA PRATA foram fornecidos pelo ente federativo ou unidade gestora do RPPS, sendo sua veracidade de exclusiva responsabilidade destes. Foi realizada uma análise da qualidade das informações e feitas recomendações, quando necessário, para compor uma base mais fidedigna, conforme descrito nos capítulos a seguir.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

A base cadastral fornecida pelo RPPS de NOVA PRATA, estava posicionada em 30/11/2024. Foram realizadas validações das informações que indicaram a necessidade de correção para possibilitar a realização da avaliação. Após correção e reenvio dos novos dados, a avaliação pode ser realizada.

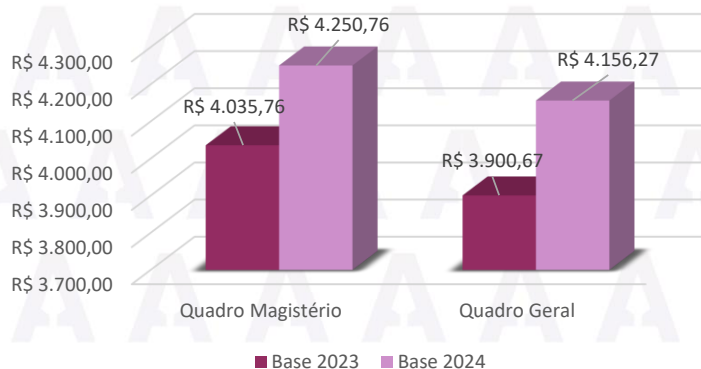
Os segurados do RPPS estavam distribuídos da seguinte forma:

Tabela 5 – Estatísticas da População Coberta

POPULAÇÃO COBERTA	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA	
	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.
ATIVOS	554	125	4.009,97	4.958,13	44	46
Aposentados por Tempo de Contribuição	60	32	6.786,27	5.025,33	63	70
Aposentados por Idade	18	9	1.898,23	2.369,09	69	78
Aposentados Compulsoriamente	3	3	2.050,07	2.020,16	81	82
Aposentadoria Especial Professor	117	4	5.902,20	5.466,43	61	62
Outras aposentadorias Especiais	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	25	8	2.486,70	2.457,26	63	65
PENSIONISTAS	41	11	3.636,55	2.807,21	68	50

Tendo em vista a evolução salarial devido atualizações de piso salarial, elaboramos o gráfico abaixo para demonstrar a variação salarial dos ativos segregado em Quadro Magistério e Quadro Geral.

Evolução Salarial Ativos - Quadro Magistério x Quadro Geral



Podemos observar que a média salarial do quadro magistério cresceu em 5,33%, já para o quadro geral cresceu em 6,55%.

Quadro Magistério

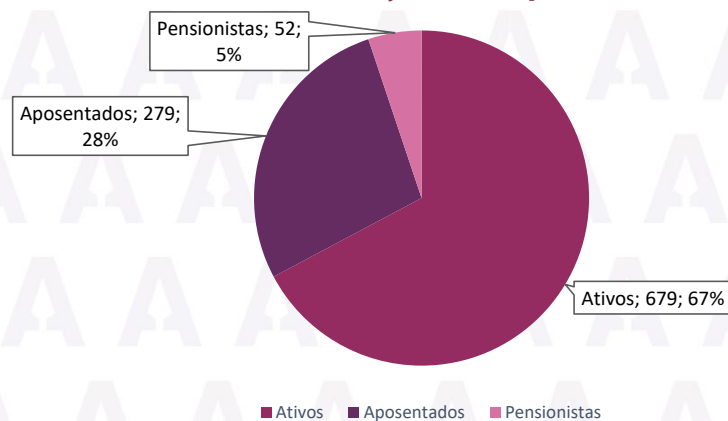


Quadro Geral

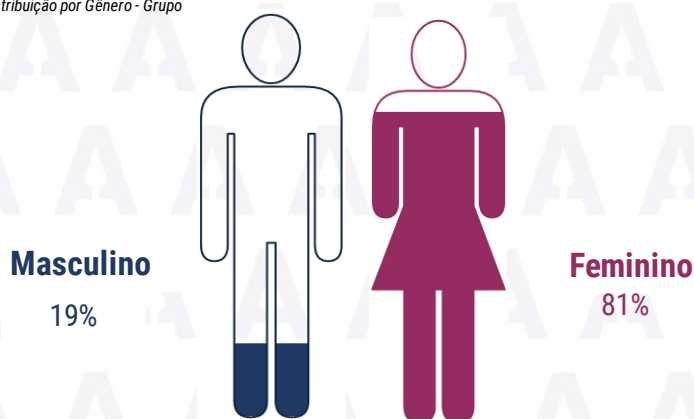


Para demonstrar a distribuição do grupo, segue abaixo gráficos.

Distribuição do Grupo

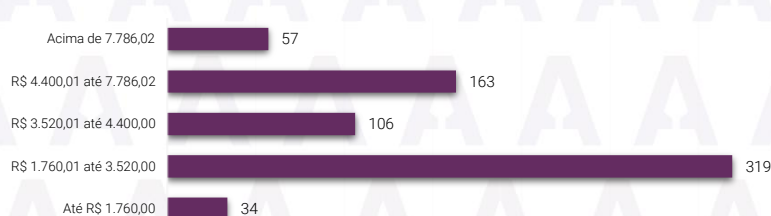


Distribuição por Gênero - Grupo



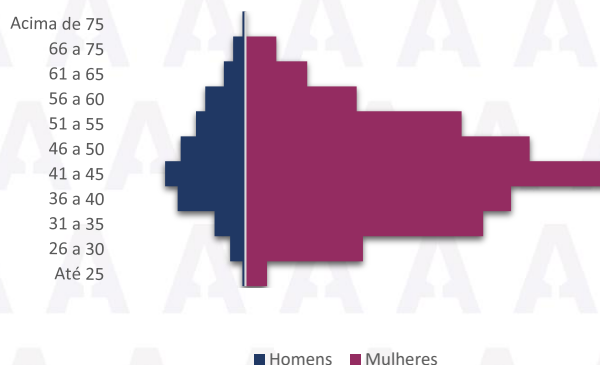
Atualmente, 67,23% do grupo dos segurados é composto pelos servidores ativos, seguido de 27,62% aposentados e 5,15% pensionistas. Dessa base, 19,01% são segurados do sexo masculino e 80,99% do sexo feminino.

Distribuição Salarial - Ativos



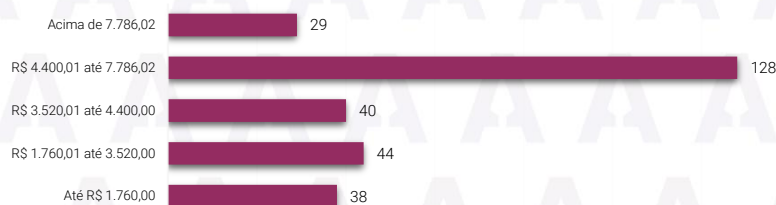
Em relação a distribuição da faixa salarial, 46,98% dos ativos ganham entre R\$ 1.760,01 até 3.520,00, resultando 319 servidores ativos nessa faixa.

Pirâmide Etária - Ativos



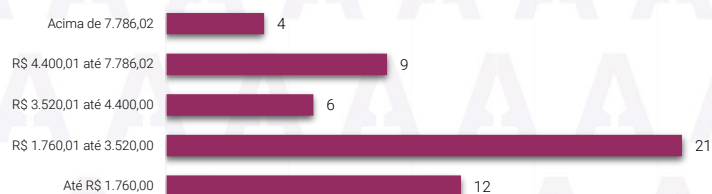
Na pirâmide etária para o grupo dos ativos, observamos que entre as idades de 36 a 50 anos há uma concentração dos servidores, resultando em 53,43% do grupo, ou seja, há 365 servidores nessas faixas etárias e resultando na idade média de 44 anos.

Distribuição Salários - Aposentados



Em relação a distribuição da faixa salarial, 45,88% dos aposentados ganham entre R\$ 4.400,01 até 7.786,02, resultando 128 aposentados nessa faixa. Além disso, podemos observar que 43,73% do grupo ganha até R\$ 4.400,00.

Distribuição Salarial - Pensionistas



Nos pensionistas, há uma concentração na segunda faixa salarial, representando 40,38% do grupo, logo 21 pensionistas ganham entre R\$ 1.760,01 até 3.520,00.

Tabela 6 – Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
67,23%	32,77%	2,05

Ao se analisar os dados das tabelas acima, observa-se que os ativos representam 67,23% do grupo total, enquanto os inativos e pensionistas representam 32,77%. Quando se analisa a proporção de ativos por aposentados e pensionistas, que influenciará diretamente nos custos atuariais e no equilíbrio financeiro e atuarial, constata-se que é de 2,05 para cada 1, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Com base nos dados fornecidos no cadastro, é informada a quantidade, se existente, de servidores afastados e/ou cedidos para outros entes federativos, conforme a seguir:

- a) Servidores afastados: 3
- b) Servidores cedidos: 0

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral

Conforme foi informado pelo Ente, a última atualização cadastral dos servidores e pensionistas foi realizada em 30/11/2024.

b) Amplitude da base cadastral

Tabela 7 – Amplitude da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Consistência da Base	Compleitude da Base
Ativos	Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	Identificação de cargo atual	76% - 100%	76% - 100%
	Base de Cálculo	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros	0% - 25%	0% - 25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	51% - 75%	51% - 75%
	Número de Dependentes	51% - 75%	51% - 75%
Aposentados	Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo	76% - 100%	76% - 100%
	Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	51% - 75%	51% - 75%
	Data de Nascimento do Dependente	0% - 25%	0% - 25%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do aposentado	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de contribuição para outros	0% - 25%	0% - 25%
	Valor Mensal da Compensação	76% - 100%	76% - 100%
	Número de Dependentes	0% - 25%	0% - 25%
Pensionistas	Identificação do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Número de Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Sexo do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
	Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
	Condição do Pensionista	76% - 100%	76% - 100%
	Duração do Benefício	76% - 100%	76% - 100%

c) Consistência da base cadastral

Após a análise das informações, testes de verificação e sanadas todas as falhas possíveis, considerou-se que a base é consistente e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o principal pilar da avaliação atuarial, portanto, a sua atualização constante é de suma importância para que o resultado obtido possa ser o mais fidedigno à realidade do RPPS.

Com base nas informações recebidas pela Unidade Gestora e após a análise e feitas todas as verificações possíveis, considerou-se que a base é confiável e suficiente para se alcançar os objetivos do presente estudo atuarial. Contudo, sublinha-se que um recadastramento periódico junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas é de suma importância para que se obtenha os dados cadastrais e funcionais os mais fidedignos possíveis para a próxima avaliação atuarial do município.

A existência de base cadastral sólida é essencial para apuração de resultados que retratem a realidade atuarial do RPPS.

7 RESULTADO ATUARIAL

A partir da definição e aplicação das Premissas e Diretrizes Atuariais apresentadas no item 2, da aplicação das fórmulas matemáticas constantes na Nota Técnica Atuarial deste RPPS, sobre a base cadastral recebida do Ente posicionada em novembro/2024, passou-se a mensurar as Reservas Matemáticas que representam, na sua totalidade, o passivo atuarial do RPPS. Este passivo, quando confrontado com os ativos do Plano – que são as reservas financeiras, bens e direitos – resultarão em superávit, déficit ou equilíbrio do Plano Previdenciário em estudo.

7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os ativos garantidores são compostos pelos bens e direitos do plano e constituem-se basicamente por:

- Aplicações em Fundos de Investimentos;
- Saldo em Conta Corrente;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;
- Imóveis.

7.1.2 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS E CRÉDITOS A RECEBER

De acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro, a composição dos ativos financeiros encontra-se distribuída da seguinte forma:

Tabela 9 – Ativos Garantidores

ATIVOS	R\$ 177.701.723,28	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 175.574.342,91	98,80%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 2.127.380,37	1,20%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00	0,00%
Aplicações no Exterior	R\$ 0,00	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00	0,00%
Outras Aplicações	R\$ 0,00	0,00%

7.1.3 PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Na data focal da avaliação atuarial o ente federativo não possuía uma dívida confessa para com o Regime Próprio e, portanto, o RPPS não é credor de valores frente ao ente.

7.2. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

São constituídas pelos valores devidos pelo Regime Próprio aos seus segurados. A seguir apresentaremos o valor presente de todos os compromissos futuros do plano.

7.3. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Tabela 11 – Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	87.781.468,45	2.178.034,79	85.603.433,66
APOSENTADORIAS PROFESSOR	109.588.876,28	64.047,75	109.524.828,53
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	11.429.489,92	0,00	11.429.489,92
PENSÕES POR MORTE	20.310.771,10	243.647,96	20.067.123,14
SUBTOTAL	229.110.605,75	2.485.730,50	226.624.875,25

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Tabela 12 – Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	134.335.405,59	55.785.145,84	78.550.259,75
APOSENTADORIAS PROFESSOR	90.972.135,48	18.526.218,86	72.445.916,62
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.428.090,23	2.675.177,33	5.752.912,90
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	7.437.990,41	3.002.046,47	4.435.943,94
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	11.163.217,33	1.380.725,48	9.782.491,85
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	5.011,39	1.158,62	3.852,77
SUBTOTAL	252.341.850,43	81.370.472,60	170.971.377,83

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS TOTAIS

Tabela 13 – Provisões Matemáticas Total

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	134.335.405,59	55.785.145,84	78.550.259,75
APOSENTADORIAS PROFESSOR	90.972.135,48	18.526.218,86	72.445.916,62
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8.428.090,23	2.675.177,33	5.752.912,90
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	7.437.990,41	3.002.046,47	4.435.943,94
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	11.163.217,33	1.380.725,48	9.782.491,85
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	5.011,39	1.158,62	3.852,77
SUBTOTAL	252.341.850,43	81.370.472,60	170.971.377,83
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	87.781.468,45	2.178.034,79	85.603.433,66
APOSENTADORIAS PROFESSOR	109.588.876,28	64.047,75	109.524.828,53

OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	11.429.489,92	0,00	11.429.489,92
PENSÕES POR MORTE	20.310.771,10	243.647,96	20.067.123,14
SUBTOTAL	229.110.605,75	2.485.730,50	226.624.875,25
TOTAL	481.452.456,18	83.856.203,10	397.596.253,08

7.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária destina-se a compensar financeiramente o RPPS relativamente ao tempo de contribuição do segurado em outro RPPS ou para o RGPS. A metodologia de cálculo destes valores e premissas estão descritos na Nota Técnica Atuarial do respectivo município.

7.6.1 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios concedidos, a compensação a receber foi estimada em R\$ 11.455.530,29. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 4.990.356,66.

7.6.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (A RECEBER E A PAGAR)

Para os benefícios a conceder, a compensação a receber foi estimada em R\$ 12.617.092,52. Enquanto a compensação a pagar ficou em R\$ 2.871.384,31, sendo que, sua estimativa foi feita com os dados dos exonerados do Ente Federativo, desde a instituição do RPPS.

7.7. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Tabela 14 – Resultado Atuarial

RESULTADOS	TOTAL (R\$)
PMBAC (1)	170.971.377,83
PMBC (2)	226.624.875,25
Provisão Matemática Total (3=1+2)	397.596.253,08
Compensação Financeira (4)	16.210.881,84
Ativo do Plano (5)	177.701.723,28
Resultado Atuarial (6 = 3-4-5)	203.683.647,96

O RPPS de NOVA PRATA apresentou, na avaliação atuarial de 2025, um déficit de R\$ 203.683.647,96. Esse resultado indica que o patrimônio do regime é insuficiente para cobrir a provisão matemática total do fundo.

7.8 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Os valores atuais das remunerações futuras serão determinados por processo atuarial, correspondendo ao somatório dos valores projetados das

remunerações dos segurados ativos durante o período laborativo. A expressão utilizada para o valor atual dos salários futuros (VASF) encontra-se na Nota Técnica Atuaria de RPPS.

7.9. BALANÇO ATUARIAL

Neste capítulo apresentamos os resultados atuariais em relação as alíquotas vigentes e de equilíbrio.

Tabela 15 – Alíquotas de Contribuição

DESCRIÇÃO	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,06%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%	2,06%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,00%	26,00%

Tabela 16 – Composição dos Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	Valores
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO	R\$ 177.701.723,28
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 175.574.342,91
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 2.127.380,37
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	R\$ 0,00
Aplicações no Exterior	R\$ 0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	R\$ 0,00
Outras Aplicações	R\$ 0,00

Tabela 17 – Provisões Matemáticas

PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	R\$ 226.624.875,25	R\$ 226.624.875,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 229.110.605,75	R\$ 229.110.605,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 2.485.730,50	R\$ 2.485.730,50
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	R\$ 170.971.377,83	R\$ 170.971.377,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 252.341.850,43	R\$ 252.341.850,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 37.555.602,74	R\$ 37.555.602,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 43.814.869,86	R\$ 43.814.869,86
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 4.990.356,66	R\$ 4.990.356,66
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 11.455.530,29	R\$ 11.455.530,29
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 2.871.384,31	R\$ 2.871.384,31
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 12.617.092,52	R\$ 12.617.092,52
Resultado Atuarial		
Superavit Escritural	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit	-R\$ 203.683.647,96	-R\$ 203.683.647,96

Deficit Equacionado:	R\$ 117.436.128,03	R\$ 117.436.128,03
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 117.436.128,03	R\$ 117.436.128,03
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-86.247.519,93	-86.247.519,93

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Tabela 18 – Remuneração e Proventos

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.841.290,52	36.936.776,79
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	106.660,21	1.386.582,73
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	12.677,49	164.807,37
TOTAL	2.960.628,22	38.488.166,89

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

O plano de custeio está vigente na lei municipal 1.0463/2020 e as contribuições esperadas estão na tabela abaixo.

Tabela 19 – Plano de Custeio Vigente e Contribuições

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes (R\$)
Ente Federativo	36.936.776,79	12,00%	4.432.413,21
Taxa de Administração	36.936.776,79	2,00%	738.735,54
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	0,00	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	36.936.776,79	14,00%	5.171.148,75
Segurados Ativos	36.936.776,79	14,00%	5.171.148,75
Aposentados	1.386.582,73	14,00%	194.121,58
Pensionistas	164.807,37	14,00%	23.073,03
Total	R\$ 38.488.166,89	28,00%	R\$ 10.559.492,11

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Aqui demonstramos as alíquotas adequadas, calculadas atuarialmente, a serem instituídas pelo município para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, discriminadas por tipo de benefício.

Tabela 20 – Plano de Custeio Calculado por Benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada - Tempo de Contribuição, Idade	CAP	4.777.772,08	12,94%
Aposentadoria Especial de Professor	CAP	2.625.835,46	7,11%
Outras Aposentadorias Especiais	CAP	0,00	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	CAP	815.564,03	2,21%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	CAP	923.050,05	2,50%
Pensão por Morte de Servidor Aposentado por Invalidez	CAP	0,00	0,00%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria	CAP	330.214,78	0,89%
Pensão Por Morte de Servidor em Aposentadoria Especial	CAP	131.125,56	0,36%
Pensão Por Morte de Servidor em Outras Aposentadorias	CAP	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	-	760.897,60	2,06%
Alíquota Total*		10.364.459,57	28,06%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Tabela 21 – Plano de Custeio por Regime

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	9.603.561,96	26,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
Repartição Simples	0,00	0,00%
Custeio Administrativo	760.897,60	2,06%
Alíquota Total*	10.364.459,57	28,06%

*Alíquotas sem considerar a contribuição excedente dos aposentados e pensionistas que ganham acima do teto do RGPS.

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Tabela 22 – Custo e Plano de Custeio Definido na Avaliação Atuarial

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	R\$ 36.936.776,79	12,00%	R\$ 4.432.413,21
Taxa de Administração	R\$ 36.936.776,79	2,06%	R\$ 760.897,60
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Ente Federativo - Total	R\$ 36.936.776,79	14,06%	R\$ 5.193.310,82
Segurados Ativos	R\$ 36.936.776,79	14,00%	R\$ 5.171.148,75
Aposentados	R\$ 1.386.582,73	14,00%	R\$ 194.121,58
Pensionistas	R\$ 164.807,37	14,00%	R\$ 23.073,03
Alíquota Total	R\$ 38.488.166,89	28,06%	R\$ 10.581.654,18

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO RESULTADO ATUARIAL

O resultado apresentado no item 7 evidencia o resultado do Plano Previdenciário do RPPS de NOVA PRATA, cuja origem se deu, provavelmente, em razão de um ou mais dos seguintes fatores:

- a) Aplicação de um Plano de Custeio inadequado quando da instituição do RPPS e por longo tempo de vigência;
- b) Atraso ou falta de repasse das contribuições instituídas em Lei;
- c) Utilização dos recursos financeiros para outros fins, que não os previdenciários;
- d) Aumentos salariais para os segurados do Plano Previdenciário acima da inflação e superando a premissa de crescimento salarial em anos anteriores;
- e) Rendimentos das aplicações e investimentos dos recursos financeiros do RPPS abaixo do mínimo atuarial esperado (meta atuarial);
- f) Ingresso de novos servidores sem a devida compensação financeira previdenciária;
- g) Promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria, sem a proporcional capitalização do sistema;
- h) Aumento da expectativa de vida do brasileiro, ocasionando o prolongamento de pagamento dos benefícios por um período maior;
- i) Base cadastral incompleta, principalmente em relação a não informação do tempo de contribuição/serviço anterior à nomeação no serviço público;
- j) Falta de reposição e novas contratações de servidores ativos fazendo com que a proporção entre ativos para inativos fique muito próxima de 1:1.

Ressaltamos que nesse último exercício, temos os seguintes fatores que contribuíram para o resultado atuarial apresentado:

- a) Alteração da taxa de juros para 5,09% a.a.;
- b) Alteração da tabela de mortalidade para a mais recente IBGE-2023.
- c) Aumento da média salarial dos segurados ativos em 6,16%;
- d) Aumento quantitativo nos inativos em 2,16%;

- e) Aumento na média do valor dos proventos dos inativos em 11,34%;
- f) Aumento quantitativo nos ativos em 0,59%;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

A partir dos resultados encontrados e apresentados no item 7, passa-se a estabelecer o plano de equacionamento do déficit ao RPPS de NOVA PRATA nos itens abaixo, como sendo o suficiente e necessário para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

9.2.1 Equacionamento do déficit com a utilização de 35 anos

A Portaria MTP nº 1.467/2022 determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado. No artigo 43 do referido artigo está definido que o prazo máximo possível, sem a utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial, é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo. Segue a transcrição do art. 43 para o entendimento.

Art. 43. O plano de amortização deverá obedecer a um dos seguintes prazos máximos:

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração; ou

III - caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

a) o prazo do plano de amortização do deficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários; e

b) o prazo do plano de amortização do deficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{Prazo} = \text{RAP} \times 1,5$$

onde: RAP = prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição.

Parágrafo único. Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria, o plano de amortização do deficit atuarial de que trata o inciso I do caput poderá prever alíquotas e/ou aportes até 2065.

Assim sendo, Nova Prata pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo de 33 anos, remanescente em lei.

A legislação em vigor autoriza o financiamento do referido déficit em 35 anos, através de alíquota especial (suplementar), respeitado as definições nos artigos 56, 57, 64 e 65 da Portaria MTP nº 1467/2022.

A administração de Nova Prata já possui em lei plano de amortização, entretanto, se mostra insuficiente para equacionar o déficit atuarial existente, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 23 – Plano de Amortização Vigente

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2025	20,00%	37.306.144,55	203.683.647,96	7.461.228,91	10.367.497,68	206.589.916,73
2026	20,00%	37.679.206,00	206.589.916,73	7.535.841,20	10.515.426,76	209.569.502,29
2027	20,00%	38.055.998,06	209.569.502,29	7.611.199,61	10.667.087,67	212.625.390,35
2028	20,00%	38.436.558,04	212.625.390,35	7.687.311,61	10.822.632,37	215.760.711,11
2029	20,00%	38.820.923,62	215.760.711,11	7.764.184,72	10.982.220,20	218.978.746,58
2030	20,00%	39.209.132,86	218.978.746,58	7.841.826,57	11.146.018,20	222.282.938,21
2031	20,00%	39.601.224,19	222.282.938,21	7.920.244,84	11.314.201,55	225.676.894,93
2032	20,00%	39.997.236,43	225.676.894,93	7.999.447,29	11.486.953,95	229.164.401,59
2033	20,00%	40.397.208,79	229.164.401,59	8.079.441,76	11.664.468,04	232.749.427,88
2034	20,00%	40.801.180,88	232.749.427,88	8.160.236,18	11.846.945,88	236.436.137,58
2035	20,00%	41.209.192,69	236.436.137,58	8.241.838,54	12.034.599,40	240.228.898,44
2036	20,00%	41.621.284,61	240.228.898,44	8.324.256,92	12.227.650,93	244.132.292,45
2037	20,00%	42.037.497,46	244.132.292,45	8.407.499,49	12.426.333,69	248.151.126,64
2038	20,00%	42.457.872,44	248.151.126,64	8.491.574,49	12.630.892,35	252.290.444,50
2039	20,00%	42.882.451,16	252.290.444,50	8.576.490,23	12.841.583,63	256.555.537,90
2040	20,00%	43.311.275,67	256.555.537,90	8.662.255,13	13.058.676,88	260.951.959,64
2041	20,00%	43.744.388,43	260.951.959,64	8.748.877,69	13.282.454,75	265.485.536,70
2042	20,00%	44.181.832,31	265.485.536,70	8.836.366,46	13.513.213,82	270.162.384,06
2043	20,00%	44.623.650,64	270.162.384,06	8.924.730,13	13.751.265,35	274.988.919,28
2044	20,00%	45.069.887,14	274.988.919,28	9.013.977,43	13.996.935,99	279.971.877,84
2045	20,00%	45.520.586,01	279.971.877,84	9.104.117,20	14.250.568,58	285.118.329,22
2046	20,00%	45.975.791,87	285.118.329,22	9.195.158,37	14.512.522,96	290.435.693,80
2047	20,00%	46.435.549,79	290.435.693,80	9.287.109,96	14.783.176,81	295.931.760,66
2048	20,00%	46.899.905,29	295.931.760,66	9.379.981,06	15.062.926,62	301.614.706,22
2049	20,00%	47.368.904,34	301.614.706,22	9.473.780,87	15.352.188,55	307.493.113,90
2050	20,00%	47.842.593,39	307.493.113,90	9.568.518,68	15.651.399,50	313.575.994,72

Conforme demonstrado acima, a alíquota suplementar vigente não é suficiente para equacionar o déficit atuarial existente, e, portanto, sugerem-se as seguintes alíquotas para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

9.2.2 Limite de déficit atuarial

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu artigo 39 e 41 abaixo transcrito:

Art. 39 Poderá ser deduzido, do valor do deficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores:

- I - duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou
- II - sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

[...]

Art. 41. O deficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

- I - caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = (DP \times a) / 100 \times \text{deficit relativo à PMBaC}$$

onde:

LDA = Limite do Deficit Atuarial, representando a parcela relativa ao deficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização;

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial; e

a = constante 1,5, 1,75, 1,75 ou 2, para os RPPS identificados, respectivamente, no Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS como Perfis Atuariais I, II, III e IV;

Para o município de NOVA PRATA, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

	DP
(+) Ativos Garantidores (R\$)	R\$ 177.701.723,28
(-) Provisão Matemática Total (R\$)	R\$ 381.385.371,24
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R\$)	R\$ 220.159.701,62
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R\$)	R\$ 161.225.669,62
(-) Resultado Atuarial (R\$)	-R\$ 203.683.647,96
Déficit/Superávit RMBC (R\$)	-R\$ 42.457.978,34
Déficit RMBaC (R\$)	-R\$ 161.225.669,62
Perfil Atuarial	III
Duração do Passivo (anos)	16,66
LDA - Constante - Duration	1,75
LDA - Duration (R\$)	-R\$ 47.005.721,11
Déficit Mínimo a Equacionar (R\$)	-R\$ 156.677.926,85

Observa-se então que, após a aplicação do LDA, o município de NOVA PRATA necessita equacionar um déficit atuarial de R\$ -156.677.926,85. No capítulo a seguir vão-se analisar os novos parâmetros de prazo de amortização.

9.2.3 Prazo Máximo de Amortização

O artigo 43 da Portaria MTP nº 1.467/2022, determina os prazos máximos que podem ser aplicados para amortização do déficit atuarial encontrado, onde o prazo máximo possível par ao município de Nova Prata é:

II - caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

[...]

Tabela 23 – Prazo Máximo de Amortização

Duração do Passivo ou Sobrevida Média (anos)	16,66
Constante (c)	2
Prazo Máximo de Amortização (anos)	33

Assim sendo, o município de NOVA PRATA, pode utilizar para o cálculo das alíquotas de plano de custeio, o prazo máximo de 33 anos, iniciando a contagem a partir do exercício vigente de 2025. Abaixo a sugestão possível para este cenário:

Tabela 24 – Plano de Amortização Sugerido

Ano	Percentual (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2025	20,00%	37.306.144,55	156.677.926,85	7.461.228,91	7.974.906,48	157.191.604,42
2026	22,00%	37.679.206,00	157.191.604,42	8.289.425,32	8.001.052,66	156.903.231,76
2027	23,83%	38.055.998,06	156.903.231,76	9.068.744,34	7.986.374,50	155.820.861,92
2028	23,83%	38.436.558,04	155.820.861,92	9.159.431,78	7.931.281,87	154.592.712,01
2029	23,83%	38.820.923,62	154.592.712,01	9.251.026,10	7.868.769,04	153.210.454,95
2030	23,83%	39.209.132,86	153.210.454,95	9.343.536,36	7.798.412,16	151.665.330,75
2031	23,83%	39.601.224,19	151.665.330,75	9.436.971,72	7.719.765,34	149.948.124,36
2032	23,83%	39.997.236,43	149.948.124,36	9.531.341,44	7.632.359,53	148.049.142,45
2033	23,83%	40.397.208,79	148.049.142,45	9.626.654,85	7.535.701,35	145.958.188,95
2034	23,83%	40.801.180,88	145.958.188,95	9.722.921,40	7.429.271,82	143.664.539,36
2035	23,83%	41.209.192,69	143.664.539,36	9.820.150,62	7.312.525,05	141.156.913,80
2036	23,83%	41.621.284,61	141.156.913,80	9.918.352,12	7.184.886,91	138.423.448,59
2037	23,83%	42.037.497,46	138.423.448,59	10.017.535,64	7.045.753,53	135.451.666,48
2038	23,83%	42.457.872,44	135.451.666,48	10.117.711,00	6.894.489,82	132.228.445,30
2039	23,83%	42.882.451,16	132.228.445,30	10.218.888,11	6.730.427,87	128.739.985,05
2040	23,83%	43.311.275,67	128.739.985,05	10.321.076,99	6.552.865,24	124.971.773,30
2041	23,83%	43.744.388,43	124.971.773,30	10.424.287,76	6.361.063,26	120.908.548,80
2042	23,83%	44.181.832,31	120.908.548,80	10.528.530,64	6.154.245,13	116.534.263,29
2043	23,83%	44.623.650,64	116.534.263,29	10.633.815,95	5.931.594,00	111.832.041,35
2044	23,83%	45.069.887,14	111.832.041,35	10.740.154,11	5.692.250,90	106.784.138,15
2045	23,83%	45.520.586,01	106.784.138,15	10.847.555,65	5.435.312,63	101.371.895,13
2046	23,83%	45.975.791,87	101.371.895,13	10.956.031,20	5.159.829,46	95.575.693,39
2047	23,83%	46.435.549,79	95.575.693,39	11.065.591,52	4.864.802,79	89.374.904,67
2048	23,83%	46.899.905,29	89.374.904,67	11.176.247,43	4.549.182,65	82.747.839,88
2049	23,83%	47.368.904,34	82.747.839,88	11.288.009,90	4.211.865,05	75.671.695,03
2050	23,83%	47.842.593,39	75.671.695,03	11.400.890,00	3.851.689,28	68.122.494,30
2051	23,83%	48.321.019,32	68.122.494,30	11.514.898,90	3.467.434,96	60.075.030,36
2052	23,83%	48.804.229,51	60.075.030,36	11.630.047,89	3.057.819,05	51.502.801,51
2053	23,83%	49.292.271,81	51.502.801,51	11.746.348,37	2.621.492,60	42.377.945,74
2054	23,83%	49.785.194,53	42.377.945,74	11.863.811,86	2.157.037,44	32.671.171,32
2055	23,83%	50.283.046,47	32.671.171,32	11.982.449,97	1.662.962,62	22.351.683,96
2056	23,83%	50.785.876,94	22.351.683,96	12.102.274,47	1.137.700,71	11.387.110,20
2057	23,83%	51.293.735,71	11.387.110,20	12.223.297,22	579.603,91	(256.583,11)

Uma vez amortizado todo o déficit atuarial, o qual é previsto para o ano 2057, o Custo Especial não mais será necessário, permanecendo apenas o Custo Normal.

Portanto, o plano de custeio total do NOVA PRATA calculado será demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 25 – Plano de Custeio Total

Ano	Alíquota Normal		Alíquota Suplementar	Total
	Servidor	Ente		
2025	14,00%	14,00%	20,00%	48,00%
2026	14,00%	14,06%	22,00%	50,06%
2027 - 2059	14,00%	14,06%	23,83%	51,89%

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O RPPS de NOVA PRATA tem definido em Lei que sua taxa de administração é de 2% sob a base de contribuição dos ativos, sendo este direcionado para o bom funcionamento e organização da Unidade Gestora.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõe sobre a taxa administração para o custeio das despesas correntes e de capital em seu artigo 84 os percentuais transcritos abaixo:

Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

[...]

II - limitação de gastos aos seguintes percentuais máximos previstos em lei do ente federativo, apurados com base no exercício financeiro anterior, desde que devidamente financiados na forma dos incisos I e III: (Redação dada pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022)

a) de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; e [...]

Segue abaixo uma tabela resumindo o artigo 84 para melhor entendimento.

Tabela 26 – Valor Utilizado com a Taxa de Administração

Porte	Base de Cálculo das contribuições dos servidores	Somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas
Especial	2,00%	1,30%
Grande	2,40%	1,70%
Médio	3,00%	2,30%
Pequeno	3,60%	2,70%

Sendo assim, será informado no item 10.2 a estimativa de despesas administrativa para o próximo exercício.

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

A tabela abaixo informa as despesas administrativas dos últimos três anos, conforme valores informados pelo ente, constante nas informações complementares recebidas para essa avaliação atuarial:

Tabela 27 – Valor Utilizado com a Taxa de Administração

Ano	Valor total (R\$)
2022	R\$ 581.538,43
2023	R\$ 733.840,19
2024	R\$ 759.745,82
Média dos últimos 3 anos	R\$ 691.708,15

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Partindo de um critério conservador, estimamos para o próximo exercício, os gastos com taxa de administração não ultrapassarão a média dos últimos três anos mais uma margem de 10%, o que gera o montante de R\$ 760.878,96, o que significa uma alíquota de 2,06%.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Conforme exposto no item anterior, o município deverá realizar a alteração da taxa de administração para 2,06%, para que os gastos com as despesas administrativas do RPPS sejam custeados integralmente.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais e a evolução do grupo de ativos, aposentados e pensionistas.

Tabela 28 – Valores dos Compromissos

VALORES DOS COMPROMISSOS - AVALIAÇÃO ATUARIAL	2025	2024	2023
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	177.701.723,28	169.622.783,72	151.489.064,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	229.110.605,75	216.932.741,44	190.464.570,06
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	2.485.730,50	1.763.138,91	1.328.042,61
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	226.624.875,25	215.169.602,53	189.136.527,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	252.341.850,43	256.175.545,31	241.474.678,63
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	81.370.472,60	85.030.818,11	75.713.674,94
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	170.971.377,83	171.144.727,20	165.761.003,69
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	24.072.622,81	28.386.497,21	30.235.747,41
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	7.861.740,97	7.478.412,87	7.876.356,97
Resultado Atuarial	203.683.647,96	195.783.461,67	181.049.076,38
ÍNDICE DE COBERTURA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS	44,69%	43,91%	42,69%

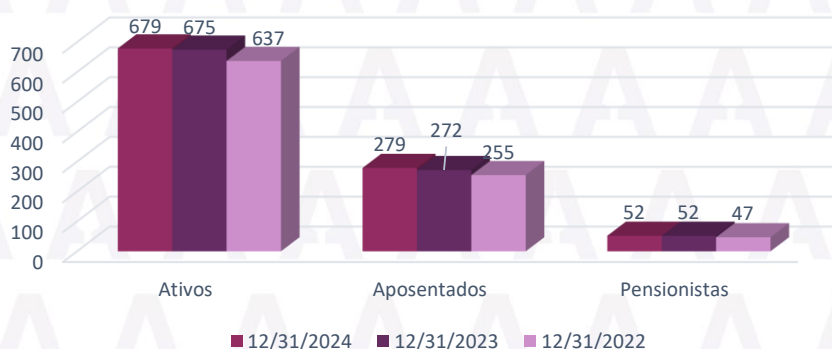
A partir dos dados acima, pode-se evidenciar a evolução do RPPS no seu objetivo de capitalizar recursos para pagamento dos benefícios sob sua gestão. Na avaliação atuarial de 2024, o índice de cobertura para seus compromissos era de 43,91%, e atualmente o índice é de 44,69%, representando um acréscimo de 1,79%.

Tabela 29 – Estatísticas da População Coberta

ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA	2025	2024	2023
Quantidade de Segurados Ativos	679	675	637
Quantidade de Aposentados	279	272	255
Quantidade de Pensionistas	52	52	47
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.185	3.942	3.745
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	5.125	4.818	4.380
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	3.461	2.894	2.704
Idade Média dos Segurados Ativos	44	44	44
Idade Média dos Aposentados	64	64	63
Idade Média dos Pensionistas	64	63	65
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	58	61	60

Observa-se que houve um aumento de 0,59% na quantidade de ativos de 2024/2023, enquanto os inativos aumentaram em torno de 2,16% no mesmo período.

Evolução Grupo Segurados



12. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Iremos demonstrar neste capítulo, a influência de algumas variáveis na apuração dos custos e reservas matemáticas. As variáveis utilizadas serão: taxa de juros atuarial, crescimento salarial e tabela de mortalidade.

12.1 IMPACTO DA TAXA DE JUROS

O resultado atuarial desta avaliação, considerando a taxa de juros de 5,09%, apresentou uma provisão matemática de R\$ 397.596.253,08 e um custo normal de 28%. Entretanto, a taxa de juros tem relação inversamente proporcional ao resultado atuarial, ou seja, uma taxa de juros maior, resulta em um déficit atuarial menor e quando a taxa é reduzida, o resultado atuarial aumenta. Para análise de impacto da taxa de juros, foi realizado o cálculo atuarial variando o percentual de juros. Segue abaixo os resultados.

Tabela 30 – Variação nas Provisões Matemáticas em Função da taxa de Juros Real

Juros	PMBac	PMBC	Provisão Total
4,09%	212.047.358,30	247.191.458,75	459.238.817,05
4,59%	189.943.573,13	236.476.619,32	426.420.192,45
5,09%	170.971.377,83	226.624.875,25	397.596.253,08
5,59%	154.806.229,52	217.547.207,95	372.353.437,47
6,09%	140.988.066,68	209.165.361,51	350.153.428,19

12.2 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL

Em relação ao crescimento salarial, o percentual utilizado é diretamente proporcional às provisões matemáticas, ou seja, quanto maior o crescimento salarial, maior serão as provisões. Analisando as possíveis alterações no crescimento salarial médio dos segurados ativos considerados nesta avaliação, verifica-se o seguinte resultado:

Tabela 31 – Variação nas Provisões Matemáticas em Função do Crescimento Salarial

Crescimento Salarial	PMBac	PMBC	Provisão Total
1,00%	170.971.377,83	226.624.875,25	397.596.253,08
1,50%	178.798.805,73	226.624.875,25	405.423.680,98
2,00%	187.492.753,37	226.624.875,25	414.117.628,62

12.2 IMPACTO BIOMÉTRICO – TÁBUAS DE MORTALIDADE

Nos últimos anos observa-se a redução da expectativa de vida do brasileiro na tabela de mortalidade IBGE - 2023 e isso segue sendo refletido na apuração dos resultados atuariais em razão da atualização anual das tabelas de mortalidade, pois, quanto maior a expectativa de vida, maior o montante de recursos necessários para pagar os benefícios por mais tempo, e quando menor a expectativa de vida, menor

será o montante de recursos. Segue abaixo o impacto gerado nas provisões matemáticas quando alterado a premissa biométrica.

Tabela 32 – Variação Tábua de Mortalidade

Tábuas de Mortalidade	PMBac	PMBC	Provisão Total
AT2000 (M/F)	184.424.397,30	236.774.219,92	421.198.617,22
IBGE-2022 (M/F)	168.310.412,83	224.647.006,05	392.957.418,88
IBGE-2023 (M/F)	170.971.377,83	226.624.875,25	397.596.253,08

13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O RPPS de Nova Prata é considerado MÉDIO Porte e segundo dados divulgados pela Secretaria de Previdência, possui nota B no Indicador de Situação Previdenciária – ISP, o que o deixa classificado como Perfil Atuarial III.

14. PARECER ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial tem o objetivo de dimensionar a situação financeiro-atuarial do RPPS do município de NOVA PRATA, de acordo com a metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente. Os resultados encontrados originam-se de projeções futuras baseadas em hipóteses, parâmetros de cálculo e critérios internacionalmente aceitos, e dimensionam os custos e as provisões matemáticas do plano previdenciário, atendendo a Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a realização deste tipo de estudo, constantes na Nota Técnica Atuarial deste município.

Os resultados encontrados evidenciam um desequilíbrio importante no RPPS de NOVA PRATA, originado no serviço passado. Tal desequilíbrio (déficit) não está recebendo o tratamento adequado (equacionamento), visto que o plano de equacionamento vigente não é suficiente para equacioná-lo. O déficit encontrado tem sua origem na combinação de alguns fatores importantes, os quais foram elencados no item 9.1. A implantação da contribuição especial (suplementar), tem por objetivo garantir a estabilidade do RPPS de acordo com os fluxos futuros de pagamento de benefício. Estas contribuições especiais perdurarão até a quitação total do déficit atuarial.

A Alíquota Suplementar não se mostra condizente com os compromissos do RPPS, logo deverá alterar conforme sugestão no item 9.2.1. Em relação à rentabilidade auferida no sistema financeiro nacional do último ano, evidencia que o RPPS não cumpriu a meta atuarial do Plano, resultando em acréscimo no déficit atuarial e, no último ano, pelo não atingimento da meta, houve uma perda atuarial de R\$ 6.110.409,36.



O município de Nova Prata possui custo normal vigente em lei e conforme já exposto no item 8.5 e se mostra incompatível com os compromissos do plano. Portanto, necessita alteração do custo normal total.

Além disso, como evidenciado no item 10.3, o município deverá realizar a alteração da taxa de administração para que os gastos sejam custeados integralmente.

Porto Alegre, 11 de março de 2025


Michele de Mattos Dall'Agnol
Atuária MTE 2.991
CPF: 837.360.850-87

15. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Esse anexo apresentará conceitos e definições transcritos da Portaria MTP nº 1.467/2022 necessários para a correta compreensão dos termos técnicos utilizados e dos resultados apresentados na avaliação atuarial.

- 1) Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- 2) Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- 3) Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- 4) Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 5) Aposentadoria por invalidez: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- 6) Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- 7) Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- 8) Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- 9) Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- 10) Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- 11) Beneficiário: a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- 12) Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- 13) Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- 14) Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- 15) Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- 16) Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

- 17) Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- 18) Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- 19) Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 20) Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- 21) Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- 22) Dependente previdenciário: a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- 23) Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- 24) Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 25) Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- 26) Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- 27) Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do

plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

- 28) Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- 29) Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 30) Evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- 31) Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- 32) Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- 33) Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- 34) Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- 35) Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- 36) Meta de rentabilidade: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- 37) Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das

características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

- 38) Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- 39) Órgãos de controle externo: Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.
- 40) Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- 41) Passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- 42) Pensionista: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- 43) Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- 44) Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
- 45) Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- 46) Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- 47) Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 48) Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 49) Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 50) Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- 51) Regime financeiro de capitalização: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- 52) Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- 53) Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- 54) Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
- 55) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os

servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

- 56) Relatório da avaliação atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- 57) Relatório de análise das hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- 58) Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 59) Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- 60) Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- 61) Segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- 62) Segurado: o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- 63) Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.
- 64) Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.
- 65) Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é

a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

- 66) Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tabela de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- 67) Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- 68) Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
- 69) Taxa atuarial de juros: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- 70) Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 71) Taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 72) Valor atual das contribuições futuras: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 73) Valor atual dos benefícios futuros: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 74) Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- 75) Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



- 76) Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- 77) Unidade gestora: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- 78) Valor Justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Tabela 1 – Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	554	125	679
Folha Mensal	R\$ 2.221.524,82	R\$ 619.765,70	R\$ 2.841.290,52
Benefício Médio Mensal	R\$ 4.009,97	R\$ 4.958,13	R\$ 4.184,52
Idade Mínima Atual	20	25	20
Idade Máxima Atual	72	75	75
Idade Média Atual	43	46	44
Idade Mínima de Admissão	18	20	18
Idade Máxima de Admissão	69	64	69
Idade Média de Admissão	33	34	33
Idade Média de Aposentadoria Projetada	57	63	58

Tabela 2 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 25	7	1	1%
26 a 30	38	5	7%
31 a 35	77	10	14%
36 a 40	86	22	16%
41 a 45	118	26	21%
46 a 50	92	21	17%
51 a 55	70	16	13%
56 a 60	36	13	6%
61 a 65	20	7	4%
66 a 75	10	4	2%
Acima de 75	0	1	0%
Total	554	126	100%

Tabela 3 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência
Até 25	99	18%
26 a 30	156	28%
31 a 35	117	21%
36 a 40	83	15%
41 a 45	55	10%
46 a 50	18	3%
51 a 55	19	3%
56 a 60	7	1%
61 a 65	3	1%
66 a 75	1	0%
Acima de 75	0	0%
Total	558	100%

Tabela 4 – Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	34	5%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	319	47%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	106	16%
R\$ 4.400,01 até 7.786,02	163	24%
Acima de 7.786,02	57	8%
Total	679	100%

Tabela 5 – Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	55	0	55
51 a 55	157	4	161
56 a 60	297	38	335
61 a 65	27	76	103
66 a 70	13	6	19
Acima de 70	5	1	6
Total	554	125	679

Tabela 6 – Distribuição de Dependentes por Ativos

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	173	25%
Com 1 dependente	259	38%
Com 2 ou mais dependentes	247	36%
Total	679	100%

ESTATÍSTICAS DOS APOSENTADOS

Tabela 7 – Estatísticas dos Aposentados

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	223	56	279
Folha Mensal	R\$ 1.200.218,70	R\$ 229.716,72	R\$ 1.429.935,42
Benefício Médio Mensal	R\$ 5.382,15	R\$ 4.102,08	R\$ 5.125,22
Idade Mínima Atual	39	52	39
Idade Máxima Atual	89	88	89
Idade Média Atual	63	71	64

Tabela 8 – Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
36 a 40	1	0	0%
41 a 45	0	0	0%
46 a 50	2	0	1%
51 a 55	28	2	11%
56 a 60	65	5	25%
61 a 65	57	8	23%
66 a 75	52	22	27%
Acima de 75	18	19	13%
Total	223	56	100%

Tabela 9 – Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	38	14%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	44	16%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	40	14%
R\$ 4.400,01 até 7.786,02	128	46%
Acima de 7.786,02	29	10%
Total	279	100%

Tabela 10 – Aposentados por Dependentes

Intervalo	População	Frequência
Sem dependentes	258	92,47%
Com 1 dependente	21	7,53%
Com 2 ou mais dependentes	0	0,00%
Total	279	100,00%

ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Tabela 11 – Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminina	Masculino	Total
Quantidade de Servidores	41	11	52
Folha Mensal	R\$ 149.098,46	R\$ 30.879,34	R\$ 179.977,80
Benefício Médio Mensal	R\$ 3.636,55	R\$ 2.807,21	R\$ 3.461,11
Idade Mínima Atual	9	13	9
Idade Máxima Atual	101	85	101
Idade Média Atual	68	50	64

Tabela 12 – Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo	Feminina	Masculino	Frequência
Até 36	2	3	4,88%
36 a 40	0	0	0,00%
41 a 45	0	0	0,00%
46 a 50	0	2	0,00%
51 a 55	3	1	7,32%
56 a 60	6	0	14,63%
61 a 65	4	2	9,76%
66 a 75	12	1	29,27%
Acima de 75	14	2	34,15%
Total	41	11	100,00%

Tabela 13 – Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência
Até R\$ 1.760,00	12	23,08%
R\$ 1.760,01 até 3.520,00	21	40,38%
R\$ 3.520,01 até 4.400,00	6	11,54%
R\$ 4.400,01 até 7.786,02	9	17,31%
Acima de 7.786,02	4	7,69%
Total	52	100,00%

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

RESERVAS MATEMÁTICAS

Reservas Matemáticas em: 31/12/2024

Plano de Contas			Valor (R\$)
Sem Máscara	C	Ativo - Fundo Previdenciário	R\$ 177.701.723,28
Sem Máscara	C	Aplicações conforme DAIR - Fundo Previdenciário	R\$ 177.701.723,28
Sem Máscara	D	Reserva administrativa	R\$ 0,00
Sem Máscara	C	Parcelamentos - Fundo Previdenciário	R\$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO RPPS

1.2.1.1.2.08.00	D	Créditos Para Amortização De Déficit Atuarial - Plano Previdenciário - INTRA OFSS	R\$ 117.436.128,03
1.2.1.1.2.08.01	D	Valor Atual Dos Aportes Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	D	Valor Atual Da Contribuição Patronal Suplementar Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 117.436.128,03
1.2.1.1.2.08.03	D	Valor Atual Dos Recursos Vinculados Por Lei Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	D	Outros Créditos Do RPPS Para Amortizar Déficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.00.00	C	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 377.015.617,94
2.2.7.2.1.01.00	C	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	C	Aposentadorias/Pensões Concedidos Do Plano Financeiro Do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	D	Contribuições Do Aposentado Para O Plano Financeiro Do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	D	Contribuições Do Pensionista Para O Plano Financeiro Do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	D	Compensação Previdenciária Do Plano Financeiro Do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	D	Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	C	Plano Financeiro - Provisões De Benefícios A Conceder	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	C	Aposentadorias/Pensões a Conceder Do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	D	Contribuições Do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	D	Compensação Previdenciária Do Plano Financeiro Do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.05	D	Parcelamento De Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	D	Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	C	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios Concedidos	R\$ 217.868.595,50
2.2.7.2.1.03.01	C	Aposentadorias/Pensões Concedidos Do Plano Previdenciário Do RPPS	R\$ 229.110.605,75
2.2.7.2.1.03.03	D	Contribuições Do Aposentado Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 2.242.082,54
2.2.7.2.1.03.04	D	Contribuições Do Pensionista Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 243.648,03
2.2.7.2.1.03.05	D	Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 8.756.279,68
2.2.7.2.1.03.99	D	Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	C	Plano Previdenciário - Provisões De Benefícios A Conceder	R\$ 159.147.022,44
2.2.7.2.1.04.01	C	Aposentadorias/Pensões A Conceder Do Plano Previdenciário Do RPPS	R\$ 275.356.106,31
2.2.7.2.1.04.02	D	Contribuições Do Ente Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 47.334.970,06
2.2.7.2.1.04.03	D	Contribuições Do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Para O Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 55.224.131,74
2.2.7.2.1.04.04	D	Compensação Previdenciária Do Plano Previdenciário Do RPPS	-R\$ 13.649.982,07
2.2.7.2.1.04.99	D	Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	C	Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	C	Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	C	Reservas Atuariais - Fundo Em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	C	Reserva Atuarial Para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	C	Reserva Atuarial Para Ajustes Do Fundo	R\$ 0,00
3.9.9.9.2.00.00	D	Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - INTRA OFSS	R\$ 0,00
3.9.9.9.2.01.00	D	Ajuste Do Valor Atual Do Plano De Equacionamento Do Déficit Do RPPS	R\$ 0,00

REGISTROS CONTÁBEIS DO BALANÇO DO ENTE FEDERATIVO

2.2.7.9.0.00.00	C	Outras Provisões a Longo Prazo	R\$ 117.436.128,03
2.2.7.9.2.09.00	C	Valor Atual da Obrigação Com Amortização De Déficit Atuarial - Plano Previdenciário - INTRA OFSS	R\$ 117.436.128,03



Nota Explicativa – Provisões Matemáticas Previdenciárias

A Portaria MF nº 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB, o órgão da International Federation of Accountants – IFAC que trabalha especificamente para o desenvolvimento da padronização internacional das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

De acordo com a NBC TSP 15, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Entretanto, conforme §1º do Art. 31 da Portaria MTP nº 1.467/2022, a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização deverá ser por meio de um dos seguintes métodos atuariais de financiamento:

I - Crédito Unitário Projetado (PUC);

II - Idade Normal de Entrada;

III - Prêmio Nivelado Individual; e

IV - Agregado por Idade Atingida.

Na presente avaliação atuarial, a metodologia do regime financeiro utilizada é a Idade Normal de Entrada, sendo assim foi realizado o segundo cálculo da avaliação atuarial considerando a metodologia de crédito unitário projetado (CUP/PUC). Diante disso, segue abaixo a tabela comparativa com os resultados com a metodologia PUC, a ser utilizado para contabilização e a provisão matemática a ser considerada para gestão previdenciária e atuarial (DRAA).

Descrição	Metodologia IEN	Metodologia PUC
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	226.624.875,25	226.624.875,18
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	170.971.377,83	172.797.004,51
Provisão Matemática Total	397.596.253,08	399.421.879,69
Compensação Financeira	16.210.881,84	22.406.261,75
Ativo do Plano	177.701.723,28	177.701.723,28
Resultado Atuarial	203.683.647,96	199.313.894,66

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

ANEXO III - EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS								
(k)	Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
		PLANO	APOSENTADORIAS /	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) CONTRIBUIÇÕES	(-) COMPENSAÇÃO	(-) PARCELAMENTO
0	dez/24	220.159.701,62	229.110.605,75	0,00	-2.242.082,54	-243.647,96	-6.465.173,63	0,00
1	jan/25	220.683.640,09	229.728.471,70	0,00	-2.277.253,23	-247.634,79	-6.519.943,60	0,00
2	fev/25	221.207.578,56	230.346.337,66	0,00	-2.312.423,92	-251.621,61	-6.574.713,57	0,00
3	mar/25	221.731.517,02	230.964.203,61	0,00	-2.347.594,61	-255.608,44	-6.629.483,54	0,00
4	abr/25	222.255.455,49	231.582.069,57	0,00	-2.382.765,29	-259.595,26	-6.684.253,52	0,00
5	mai/25	222.779.393,96	232.199.935,52	0,00	-2.417.935,98	-263.582,09	-6.739.023,49	0,00
6	jun/25	223.303.332,43	232.817.801,47	0,00	-2.453.106,67	-267.568,92	-6.793.793,46	0,00
7	jul/25	223.827.270,90	233.435.667,43	0,00	-2.488.277,36	-271.555,74	-6.848.563,43	0,00
8	ago/25	224.351.209,36	234.053.533,38	0,00	-2.523.448,05	-275.542,57	-6.903.333,40	0,00
9	set/25	224.875.147,83	234.671.399,34	0,00	-2.558.618,74	-279.529,39	-6.958.103,37	0,00
10	out/25	225.399.086,30	235.289.265,29	0,00	-2.593.789,43	-283.516,22	-7.012.873,35	0,00
11	nov/25	225.923.024,77	235.907.131,24	0,00	-2.628.960,11	-287.503,04	-7.067.643,32	0,00
12	dez/25	226.446.963,24	236.524.997,20	0,00	-2.664.130,80	-291.489,87	-7.122.413,29	0,00

(k)	Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
		PLANO		(-)	(-)	(-)	(-)	PLANO	(-) OUTROS
0	dez/24	161.225.669,62	252.341.850,43	-37.555.602,74	-43.814.869,86	-9.745.708,21	0,00	-203.683.647,96	-203.683.647,96
1	jan/25	162.591.499,19	255.222.619,13	-38.185.872,26	-44.616.978,31	-9.828.269,36	0,00	-204.802.122,59	-204.802.122,59
2	fev/25	163.957.328,77	258.103.387,82	-38.816.141,79	-45.419.086,76	-9.910.830,51	0,00	-205.920.597,22	-205.920.597,22
3	mar/25	165.323.158,34	260.984.156,52	-39.446.411,31	-46.221.195,21	-9.993.391,66	0,00	-207.039.071,84	-207.039.071,84
4	abr/25	166.688.987,92	263.864.925,21	-40.076.680,83	-47.023.303,65	-10.075.952,81	0,00	-208.157.546,47	-208.157.546,47
5	mai/25	168.054.817,49	266.745.693,91	-40.706.950,36	-47.825.412,10	-10.158.513,95	0,00	-209.276.021,10	-209.276.021,10
6	jun/25	169.420.647,07	269.626.462,60	-41.337.219,88	-48.627.520,55	-10.241.075,10	0,00	-210.394.495,73	-210.394.495,73
7	jul/25	170.786.476,64	272.507.231,30	-41.967.489,40	-49.429.629,00	-10.323.636,25	0,00	-211.512.970,35	-211.512.970,35
8	ago/25	172.152.306,22	275.388.000,00	-42.597.758,93	-50.231.737,45	-10.406.197,40	0,00	-212.631.444,98	-212.631.444,98
9	set/25	173.518.135,79	278.268.768,69	-43.228.028,45	-51.033.845,90	-10.488.758,55	0,00	-213.749.919,61	-213.749.919,61
10	out/25	174.883.965,37	281.149.537,39	-43.858.297,97	-51.835.954,35	-10.571.319,70	0,00	-214.868.394,24	-214.868.394,24
11	nov/25	176.249.794,94	284.030.306,08	-44.488.567,50	-52.638.062,79	-10.653.880,85	0,00	-215.986.868,86	-215.986.868,86
12	dez/25	177.615.624,52	286.911.074,78	-45.118.837,02	-53.440.171,24	-10.736.442,00	0,00	-217.105.343,49	-217.105.343,49

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	Quantidade servidores ativos	Concessão de Benefícios	(A) TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(B) TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO
2025	679	70	16.228.742,85	15.082.895,56
2026	609	13	15.148.609,56	16.325.119,13
2027	596	17	15.300.593,09	17.676.690,45
2028	579	16	15.367.447,73	19.007.519,93
2029	563	22	15.524.786,46	20.549.037,29
2030	541	18	15.552.280,12	21.837.364,05
2031	523	17	15.781.458,03	23.262.592,32
2032	506	21	15.915.967,95	24.630.937,42
2033	485	27	15.993.223,29	25.949.942,24
2034	458	19	15.979.699,36	27.189.914,75
2035	439	19	16.190.998,61	28.569.085,48
2036	420	20	16.270.475,66	29.942.214,73
2037	400	32	16.282.265,00	31.165.709,14
2038	368	30	16.018.450,46	32.805.874,17
2039	338	31	15.922.682,50	34.820.499,71
2040	307	27	15.706.547,89	36.446.809,59
2041	280	23	15.406.164,73	36.904.545,57
2042	257	28	15.306.031,67	38.044.790,67
2043	229	26	15.088.647,28	39.462.109,90
2044	203	38	14.565.430,95	40.225.622,16
2045	165	18	13.917.630,51	40.689.387,84
2046	147	14	13.846.180,87	41.671.290,48
2047	133	9	13.681.947,61	41.218.106,08
2048	124	16	13.600.304,76	40.116.378,99
2049	108	18	13.398.554,28	39.574.840,63
2050	90	10	12.929.927,95	36.626.952,09
2051	80	9	3.173.370,40	36.322.100,17
2052	71	18	2.959.043,97	35.119.554,94
2053	53	22	2.536.829,32	33.715.315,21
2054	31	19	2.067.487,42	32.791.479,74
2055	12	4	1.632.919,24	30.261.410,20
2056	8	0	1.593.067,50	30.447.031,44
2057	8	2	1.522.180,00	28.963.402,79
2058	6	2	1.520.341,37	29.103.034,97
2059	4	4	1.490.779,73	28.715.753,55
2060	0	0	1.398.041,14	28.139.891,27
2061	0	0	1.167.114,38	23.483.443,73
2062	0	0	1.114.018,64	22.401.733,08
2063	0	0	1.092.067,67	21.953.464,76
2064	0	0	1.018.216,05	20.469.532,56
2065	0	0	992.031,64	19.942.995,22
2066	0	0	881.505,17	17.722.976,71
2067	0	0	774.098,32	15.564.758,56
2068	0	0	701.360,09	14.107.124,57
2069	0	0	655.316,81	13.170.794,69
2070	0	0	557.313,21	11.207.481,05
2071	0	0	492.489,10	9.904.404,35
2072	0	0	484.282,62	9.729.274,80
2073	0	0	431.572,09	8.668.199,72
2074	0	0	391.667,68	7.866.111,14
2075	0	0	207.204,86	4.167.193,08
2076	0	0	153.121,50	3.076.215,93
2077	0	0	108.044,70	2.169.447,93
2078	0	0	75.807,99	1.521.654,97
2079	0	0	64.511,72	1.293.571,58
2080	0	0	55.290,96	1.107.837,51
2081	0	0	21.462,35	430.472,97
2082	0	0	12.948,82	259.725,93
2083	0	0	6.129,08	122.760,36
2084	0	0	6.441,95	129.015,37
2085	0	0	4.372,38	87.462,66
2086	0	0	2.261,83	45.251,70

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

ANEXO VI				
Município de Nova Prata				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2024 - 2098				
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO (d) = ("d" Exercício
2024	24.770.750,62	16.413.282,63	8.357.467,99	177.980.251,71
2025	37.691.991,29	25.444.982,56	12.247.008,73	190.227.260,44
2026	38.837.669,52	26.107.234,59	12.730.434,93	202.957.695,38
2027	40.113.994,59	27.054.773,98	13.059.220,61	216.016.915,99
2028	41.393.307,82	27.949.320,27	13.443.987,55	229.460.903,54
2029	42.825.395,04	29.209.184,52	13.616.210,52	243.077.114,06
2030	44.178.483,94	30.208.544,05	13.969.939,89	257.047.053,95
2031	45.535.631,29	31.153.535,82	14.382.095,47	271.429.149,43
2032	47.025.955,38	32.403.000,07	14.622.955,31	286.052.104,74
2033	48.667.810,06	34.038.687,55	14.629.122,50	300.681.227,24
2034	50.116.194,37	35.115.060,02	15.001.134,35	315.682.361,59
2035	51.612.751,33	36.259.754,95	15.352.996,38	331.035.357,97
2036	53.121.416,99	37.373.131,40	15.748.285,59	346.783.643,56
2037	55.007.323,04	39.490.922,09	15.516.400,94	362.300.044,51
2038	56.814.414,00	41.417.570,43	15.396.843,57	377.696.888,08
2039	58.628.453,67	43.378.802,63	15.249.651,04	392.946.539,12
2040	62.591.732,50	45.062.612,31	17.529.120,19	410.475.659,31
2041	64.431.695,70	46.513.416,96	17.918.278,73	428.393.938,04
2042	66.412.877,99	48.253.698,22	18.159.179,77	446.553.117,81
2043	68.358.280,86	49.863.146,44	18.495.134,41	465.048.252,22
2044	70.694.621,00	52.394.242,82	18.300.378,18	483.348.630,40
2045	72.404.959,60	53.384.193,96	19.020.765,64	502.369.396,04
2046	74.011.414,21	54.000.968,60	20.010.445,61	522.379.841,65
2047	75.514.709,38	54.205.930,18	21.308.779,20	543.688.620,85
2048	77.357.322,47	55.058.919,44	22.298.403,04	565.987.023,88
2049	79.311.473,16	56.036.736,84	23.274.736,32	589.261.760,20
2050	81.055.914,91	56.338.203,91	24.717.711,00	613.979.471,20
2051	73.213.854,87	56.611.795,69	16.602.059,17	630.581.530,38
2052	74.747.793,92	57.618.087,30	17.129.706,61	647.711.236,99
2053	76.462.794,78	58.994.503,88	17.468.290,91	665.179.527,90
2054	78.172.262,15	60.302.882,74	17.869.379,40	683.048.907,30
2055	79.939.783,12	61.692.781,91	18.247.001,21	701.295.908,51
2056	81.715.316,59	63.042.584,08	18.672.732,51	719.968.641,03
2057	83.526.132,57	64.413.213,01	19.112.919,56	739.081.560,58
2058	85.335.844,85	65.711.499,63	19.624.345,22	758.705.905,81
2059	87.248.738,42	67.187.435,06	20.061.303,36	778.767.209,17
2060	89.134.596,83	68.526.612,40	20.607.984,43	799.375.193,61
2061	91.062.747,12	69.885.854,54	21.176.892,58	820.552.086,19
2062	93.060.912,76	71.331.099,49	21.729.813,27	842.281.899,46
2063	95.075.983,78	72.731.933,42	22.344.050,36	864.625.949,82
2064	97.098.092,04	74.054.451,18	23.043.640,86	887.669.590,68
2065	99.211.447,87	75.496.337,84	23.715.110,03	911.384.700,72
2066	101.362.061,98	76.926.800,24	24.435.261,73	935.819.962,45
2067	103.538.256,07	78.309.301,78	25.228.954,29	961.048.916,74
2068	105.771.625,43	79.711.760,67	26.059.864,76	987.108.781,50
2069	108.064.523,20	81.134.437,80	26.930.085,39	1.014.038.866,89
2070	110.405.753,25	82.543.406,66	27.862.346,59	1.041.901.213,48
2071	112.826.376,74	84.006.974,00	28.819.402,73	1.070.720.616,21
2072	115.271.497,31	85.384.139,25	29.887.358,06	1.100.607.974,27
2073	117.862.707,13	86.962.207,03	30.900.500,09	1.131.508.474,37
2074	85.100.262,95	88.379.720,23	-3.279.457,28	1.128.229.017,09
2075	85.073.588,23	89.816.887,47	-4.743.299,24	1.123.485.717,84
2076	84.960.783,92	91.273.960,08	-6.313.176,17	1.117.172.541,68

2077	84.755.504,93	92.827.434,02	-8.071.929,09	1.109.100.612,59
2078	84.446.435,88	94.325.846,06	-9.879.410,18	1.099.221.202,41
2079	84.030.670,43	95.729.775,78	-11.699.105,36	1.087.522.097,05
2080	83.507.493,26	97.268.671,01	-13.761.177,75	1.073.760.919,30
2081	82.862.379,44	98.790.625,75	-15.928.246,31	1.057.832.672,99
2082	82.089.047,08	100.371.819,59	-18.282.772,51	1.039.549.900,48
2083	81.176.266,76	101.854.914,15	-20.678.647,38	1.018.871.253,10
2084	80.121.575,82	103.357.633,42	-23.236.057,60	995.635.195,50
2085	78.915.300,54	104.962.780,26	-26.047.479,72	969.587.715,78
2086	77.542.218,82	106.506.310,01	-28.964.091,20	940.623.624,59
2087	75.996.038,07	108.070.214,08	-32.074.176,00	908.549.448,58
2088	74.265.168,89	109.654.745,60	-35.389.576,71	873.159.871,88
2089	72.337.311,48	111.132.943,80	-38.795.632,33	834.364.239,55
2090	70.207.045,90	112.844.999,59	-42.637.953,69	791.726.285,86
2091	67.848.215,77	114.492.545,50	-46.644.329,73	745.081.956,12
2092	65.250.997,54	116.030.686,11	-50.779.688,57	694.302.267,55
2093	62.407.672,20	117.588.140,27	-55.180.468,08	639.121.799,48
2094	59.302.334,64	119.389.139,93	-60.086.805,28	579.034.994,20
2095	55.904.671,77	120.988.161,29	-65.083.489,52	513.951.504,67
2096	52.209.283,29	122.607.224,17	-70.397.940,88	443.553.563,79
2097	45.980.748,76	124.246.569,49	-78.265.820,73	365.287.743,06
2098	41.889.962,89	126.000.400,47	-84.110.437,58	281.177.305,48

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 5,09%, Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 2% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2023 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A **População** está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A

Rotatividade foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2025

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O artigo 29 da Portaria nº 1.467/2022 trata da obrigatoriedade da divulgação da Duração do Passivo, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Cálculo do Fluxo	Valores
Benefícios líquidos a valor presente (a)	491.260.763,53
Benefícios líquidos ponderados pelo instante (b)	8.184.469.985,19
Duração do Passivo (b/a)	16,66

Como análise evolutiva, apresentamos o quadro abaixo:

Ano	Duração do Passivo (anos)
2023	17,82
2024	17,2
2025	16,66

ANEXO 8 - TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE-2023 E HUNTER/ÁLVARO VINDAS			
x	Masculino qx/qx^{ij}	Feminino qx/qx^{ij}	Hunter AV I_x
0	0,0134719199	0,0114179442	0,0000000
1	0,0007957312	0,0007256717	0,0000000
2	0,0006361505	0,0005669255	0,0000000
3	0,0005105154	0,0004459715	0,0000000
4	0,0004130319	0,0003559709	0,0000000
5	0,0003387760	0,0002907826	0,0000000
6	0,0002838882	0,0002454257	0,0000000
7	0,0002452705	0,0002157314	0,0000000
8	0,0002210165	0,0001983231	0,0000000
9	0,0002103096	0,0001910622	0,0000000
10	0,0002142006	0,0001925297	0,0000000
11	0,0002360424	0,0002022055	0,0000000
12	0,0002824654	0,0002199382	0,0000000
13	0,0003657640	0,0002458582	0,0000000
14	0,0005024986	0,0002796242	0,0000000
15	0,0007131302	0,0003201590	0,0005750
16	0,0010054752	0,0003649733	0,0005730
17	0,0013579208	0,0004103155	0,0005720
18	0,0017171006	0,0004527520	0,0005700
19	0,0020077738	0,0004893302	0,0005690
20	0,0021978225	0,0005200552	0,0005690
21	0,0022941510	0,0005463938	0,0005690
22	0,0023345222	0,0005708576	0,0005690
23	0,0023618631	0,0005961626	0,0005700
24	0,0023936681	0,0006236065	0,0005720
25	0,0024372288	0,0006539295	0,0005750
26	0,0024826703	0,0006866553	0,0005790
27	0,0025166901	0,0007209471	0,0005830
28	0,0025331808	0,0007563042	0,0005890
29	0,0025304772	0,0007924477	0,0005960
30	0,0025174044	0,0008299262	0,0006050
31	0,0025055915	0,0008696987	0,0006150
32	0,0025056858	0,0009130913	0,0006280
33	0,0025270163	0,0009616926	0,0006430
34	0,0025731693	0,0010171185	0,0006600
35	0,0026457127	0,0010811262	0,0006810
36	0,0027429274	0,0011552696	0,0007040
37	0,0028618269	0,0012410353	0,0007320
38	0,0029995824	0,0013390384	0,0007640
39	0,0031532123	0,0014492152	0,0008010
40	0,0033204483	0,0015700598	0,0008440
41	0,0034992843	0,0016989084	0,0008930
42	0,0036891936	0,0018332915	0,0009490
43	0,0038906817	0,0019708637	0,0010140
44	0,0041067980	0,0021117279	0,0010880
45	0,0043424971	0,0022578679	0,0011740
46	0,0046043213	0,0024132574	0,0012710
47	0,0049001916	0,0025834474	0,0013830
48	0,0052366708	0,0027730206	0,0015110
49	0,0056195201	0,0029859650	0,0016570
50	0,0060518074	0,0032241521	0,0018230
51	0,0065342216	0,0034876648	0,0020140
52	0,0070655118	0,0037758294	0,0022310
53	0,0076421924	0,0040871562	0,0024790
54	0,0082591605	0,0044206834	0,0027620
55	0,0089095584	0,0047759791	0,0030850
56	0,0095883773	0,0051544626	0,0034520
57	0,0102930456	0,0055596811	0,0038720
58	0,0110310268	0,0059993176	0,0043500
59	0,0118209741	0,0064858039	0,0048950
60	0,0126935869	0,0070362798	0,0055160



61	0,0136925813	0,0076731961	0,0062230
62	0,0148534614	0,0084143466	0,0070290
63	0,0162001074	0,0092703331	0,0079470
64	0,0177239893	0,0102328683	0,0089930
65	0,0193717475	0,0112668174	0,0101930
66	0,0210690442	0,0123251331	0,0115420
67	0,0227229647	0,0133518170	0,0130870
68	0,0242846489	0,0143233189	0,0148470
69	0,0257770727	0,0152682162	0,0168520
70	0,0272910617	0,0162651710	0,0191350
71	0,0289999890	0,0174552602	0,0217340
72	0,0310667518	0,0189784216	0,0246950
73	0,0336241305	0,0209627179	0,0280660
74	0,0367393161	0,0234956105	0,0319040
75	0,0403549578	0,0265680817	0,0362750
76	0,0443645567	0,0301175864	0,0412520
77	0,0486058963	0,0340026887	0,0469190
78	0,0529809102	0,0381032102	0,0553710
79	0,0575674767	0,0424276297	0,0607180
80	0,0625751841	0,0471045082	0,0690840
81	0,0684189581	0,0524760039	0,0786080
82	0,0754992707	0,0589114749	0,0894530
83	0,0840468884	0,0666828451	0,1018000
84	0,0940601213	0,0758855479	0,1158590
85	0,1049774342	0,0861272989	0,1318650
86	0,1159705767	0,0967414384	0,1500900
87	0,1260944876	0,1068736366	0,1708400
88	0,1346408197	0,1158198588	0,1944650
89	0,1417532413	0,1236190893	0,2213630
90	0,1497529776	0,1296428805	0,2519880
91	0,1589729232	0,1364625090	0,2876360
92	0,1696787306	0,1442274894	0,3274200
93	0,1822159697	0,1531260468	0,3727190
94	0,1970414994	0,1633981955	0,4242960
95	0,2147701346	0,1753543386	0,4830220
96	0,2362454334	0,1894022044	0,5498890
97	0,2626490155	0,2060866076	0,6260240
98	0,2956715205	0,2261493044	0,7127120
99	0,3377793833	0,2506208069	0,8114160
100	0,3926134461	0,2809634087	0,9138010
101	0,4654826996	0,3192951912	1,0000000
102	0,5634629399	0,3687333249	1,0000000
103	0,6925599233	0,4338674402	1,0000000
104	0,8432955347	0,5211414225	1,0000000
105	0,9620457516	0,6377575736	1,0000000
106	0,9981897302	0,7833844928	1,0000000
107	0,9999965653	0,9241513778	1,0000000
108	1,0000000000	0,9920724127	1,0000000
109	1,0000000000	0,9999304339	1,0000000
110	1,0000000000	0,9999999951	1,0000000
111	1,0000000000	1,0000000000	1,0000000

Anexo V – Relatório de Gestão de Investimentos

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. Para demais informações, por favor, **ligue para (48) 3027 5200**.

RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

ABRIL - 2025



IPRAM

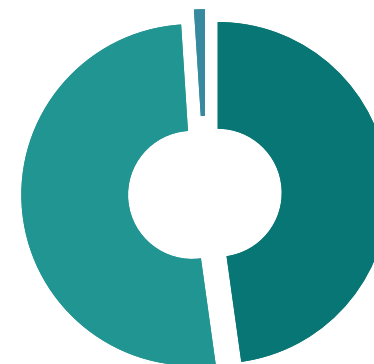
Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata - RS



Distribuição da Carteira	3
Retorno da Carteira por Ativo	5
Rentabilidade da Carteira (em %)	6
Rentabilidade e Risco dos Ativos	7
Análise do Risco da Carteira	9
Liquidez e Custos das Aplicações	11
Movimentações	12
Enquadramento da Carteira	13
Comentários do Mês	16

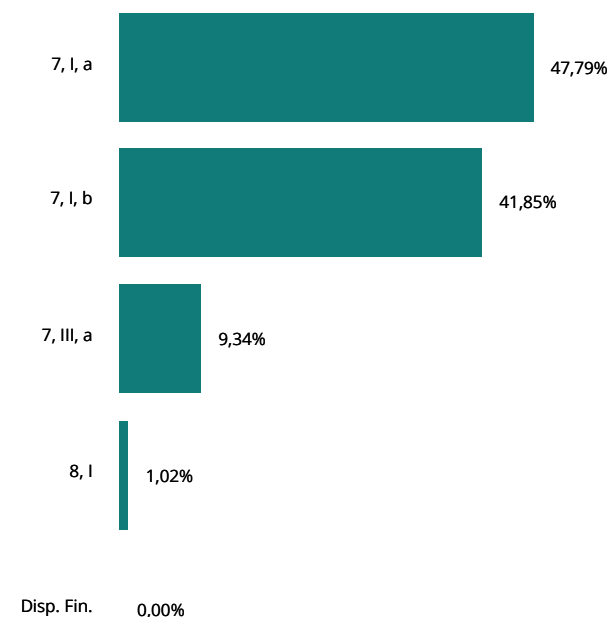
ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	47,8%	88.011.270,89	87.171.234,85
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 04/12/2023 Tx 5.5210)	6,0%	10.988.374,99	10.887.493,63
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 17/11/2023 Tx 5.6810)	0,5%	975.803,18	966.728,42
NTN-B 15/05/2033 (Compra em 10/12/2024 Tx 7.1710)	1,0%	1.796.450,52	1.777.766,42
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 02/06/2023 Tx 5.6520)	0,4%	792.434,84	785.082,40
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.7460)	3,0%	5.434.728,88	5.383.924,39
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.8460)	9,5%	17.466.831,16	17.302.234,49
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 05/11/2024 Tx 6.7910)	0,3%	621.616,97	615.325,52
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9910)	5,3%	9.846.433,83	9.752.591,82
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 15/01/2025 Tx 7.4110)	1,9%	3.545.683,85	3.508.183,56
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 21/11/2024 Tx 6.7360)	0,7%	1.348.959,61	1.335.361,11
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 19/08/2024 Tx 6.2010)	1,2%	2.213.977,81	2.192.533,02
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7295)	1,2%	2.124.398,48	2.104.565,84
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 16/05/2024 Tx 6.1260)	0,7%	1.289.995,08	1.277.572,32
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7710)	1,7%	3.190.481,92	3.160.595,66
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.8220)	3,0%	5.446.132,81	5.394.914,63
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9730)	9,5%	17.499.760,22	17.333.209,57
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 15/01/2025 Tx 7.3270)	1,9%	3.429.206,74	3.393.152,05
FUNDOS DE RENDA FIXA	51,2%	94.251.159,83	92.739.632,02
Banrisul Absoluto	5,8%	10.618.789,17 ▼	10.923.833,15
Banrisul RPPS II 2027	10,8%	19.891.968,02	19.556.924,33
Banrisul Soberano	0,4%	718.797,26 ▼	753.674,20
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	4,7%	8.697.595,84	8.608.474,18
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	11,7%	21.547.759,93	20.941.845,56
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	4,4%	8.131.258,80	7.950.923,28
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	0,6%	1.181.719,96	1.169.391,47
Caixa Brasil Referenciado	4,0%	7.312.213,53 ▲	7.110.375,18
Caixa Brasil Títulos Públicos	0,2%	365.917,13 ▼	382.415,11
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	8,6%	15.785.140,19	15.341.775,56

POR SEGMENTO



■ Títulos Públicos 47,79%
 ■ Fundos de Renda Fixa 51,18%
 ■ Fundos de Renda Variável 1,02%
 ■ Contas Correntes 0,00%

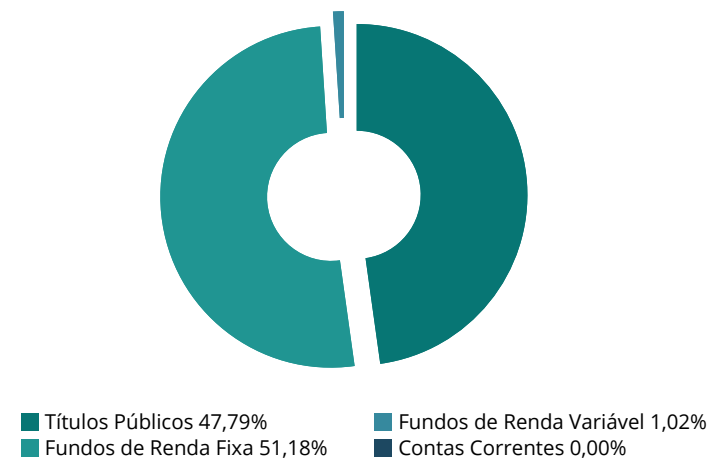
POR TIPO DE ATIVO



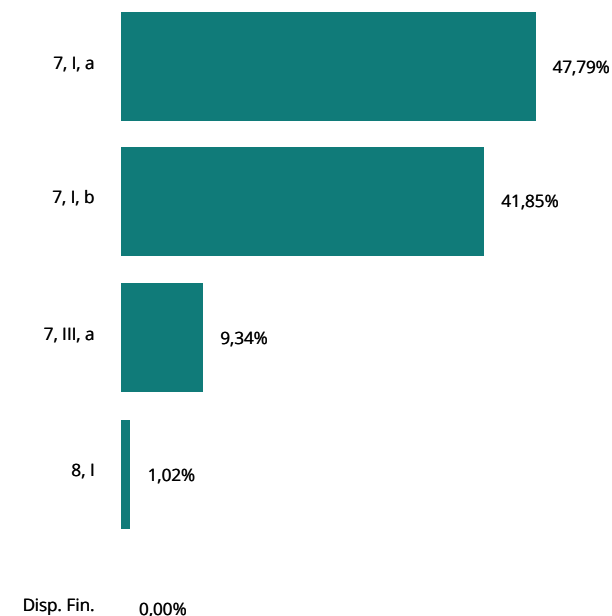
ATIVOS	%	ABRIL	MARÇO
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	1,0%	1.881.257,26	1.803.202,59
4UM FIA Marlim Dividendos	0,2%	419.809,37	402.592,71
BB FIA Bolsa Americana	0,4%	763.363,27	771.201,06
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	0,4%	698.084,62	629.408,82
CONTAS CORRENTES	0,0%	83,55	6,21
Banco do Brasil	0,0%	-	-
Banrisul	0,0%	77,34	-
BGC Liquidez	0,0%	-	-
Bradesco	0,0%	6,21	6,21
Caixa Econômica Federal	0,0%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	184.143.771,53	181.714.075,67

▲ Entrada de Recursos
▲ Nova Aplicação
▼ Saída de Recursos
▼ Resgate Total

POR SEGMENTO



POR TIPO DE ATIVO



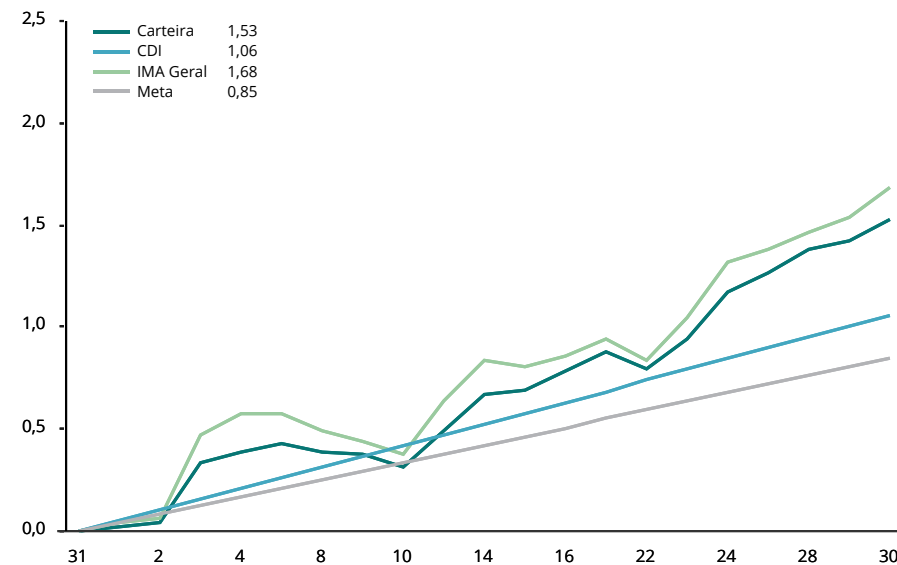
RETORNO DA CARTEIRA POR ATIVO (EM REAIS)

ATIVOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	2025
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	679.495,63	999.947,82	1.204.325,98	840.036,04			3.723.805,47
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 04/12/2023 Tx 5.5210)	84.844,20	122.187,87	143.527,59	100.881,36			451.441,02
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 17/11/2023 Tx 5.6810)	7.654,68	10.962,34	12.852,60	9.074,76			40.544,38
NTN-B 15/05/2033 (Compra em 10/12/2024 Tx 7.1710)	10.353,56	9.466,81	50.685,20	18.684,10			89.189,67
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 02/06/2023 Tx 5.6520)	6.198,84	8.885,68	10.422,30	7.352,44			32.859,26
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.7460)	42.905,06	61.307,17	71.827,68	50.804,49			226.844,40
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.8460)	139.248,91	198.258,38	232.044,07	164.596,67			734.148,03
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 05/11/2024 Tx 6.7910)	5.406,81	7.468,82	8.659,23	6.291,45			27.826,31
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9910)	79.609,80	112.773,46	131.786,01	93.842,01			418.011,28
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 15/01/2025 Tx 7,4110)	14.436,12	44.131,96	50.878,80	37.500,29			146.947,17
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 21/11/2024 Tx 6.7360)	11.675,68	16.156,92	18.739,95	13.598,50			60.171,05
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 19/08/2024 Tx 6.2010)	18.798,99	25.901,21	29.950,07	21.444,79			96.095,06
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7295)	17.234,69	24.131,60	28.053,69	19.832,64			89.252,62
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 16/05/2024 Tx 6.1260)	10.875,98	15.022,78	17.384,73	12.422,76			55.706,25
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7710)	25.987,92	36.332,39	42.220,37	29.886,26			134.426,94
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.8220)	44.575,70	62.213,96	72.265,48	51.218,18			230.273,32
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9730)	145.387,02	201.836,84	234.015,94	166.550,65			747.790,45
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 15/01/2025 Tx 7,3270)	14.301,67	42.909,63	49.012,27	36.054,69			142.278,26
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.222.470,87	585.156,42	1.152.046,81	1.871.860,09			4.831.534,19
Banrisul Absoluto	119.192,99	103.496,02	107.440,84	112.477,87			442.607,72
Banrisul RPPS II 2027	421.306,70	118.353,52	87.851,66	335.043,69			962.555,57
Banrisul Soberano	4.969,84	7.623,76	7.060,93	7.382,30			27.036,83
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	109.985,00	80.668,31	83.221,18	89.121,66			362.996,15
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	254.631,75	88.164,36	324.182,07	605.914,37			1.272.892,55
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	32.046,20	33.561,36	216.297,34	180.335,52			462.240,42
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	11.991,02	11.466,02	11.606,01	12.328,49			47.391,54
Caixa Brasil Referenciado	79.999,20	72.809,03	73.312,53	81.985,63			308.106,39
Caixa Brasil Títulos Públicos	1.816,37	4.054,50	3.772,34	3.905,93			13.549,14
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	186.531,80	64.959,54	237.301,91	443.364,63			932.157,88
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	62.453,02	(48.796,11)	(11.910,28)	78.054,67			79.801,30
4UM FIA Marlim Dividendos	12.501,24	(7.837,23)	17.580,64	17.216,66			39.461,31
BB FIA Bolsa Americana	18.497,95	(7.711,72)	(42.047,39)	(7.837,79)			(39.098,95)
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	18.699,61	(32.326,01)	12.556,47	68.675,80			67.605,87
Caixa FIC FIA Ações Livre Quantitativo	12.754,22	(921,15)	-	-			11.833,07
TOTAL	1.964.419,52	1.536.308,13	2.344.462,51	2.789.950,80			8.635.140,96

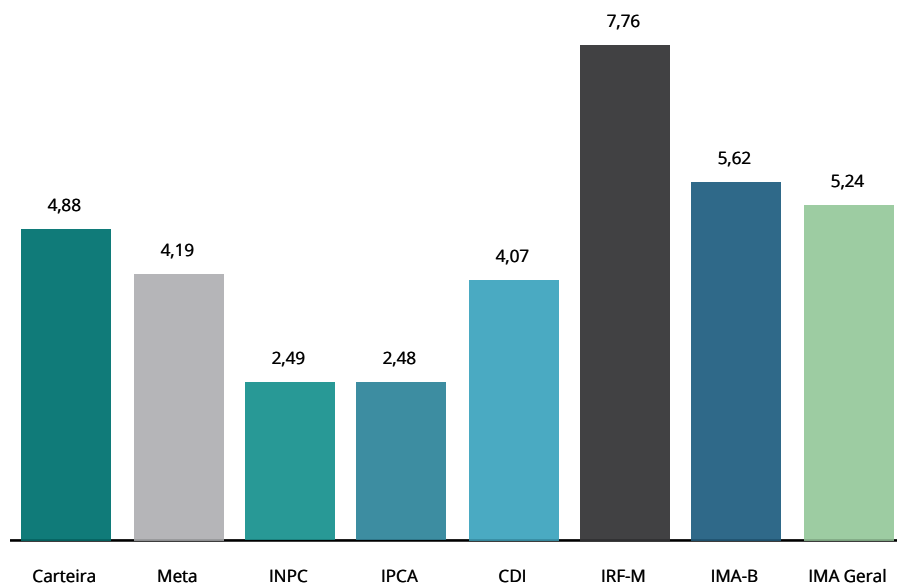
RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (IPCA + 5,09% A.A.)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	1,11	0,58	1,01	1,40	192	109	79
Fevereiro	0,86	1,73	0,99	0,79	50	87	108
Março	1,30	0,98	0,96	1,27	133	135	103
Abril	1,53	0,85	1,06	1,68	181	145	91
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
TOTAL	4,88	4,19	4,07	5,24	116	120	93

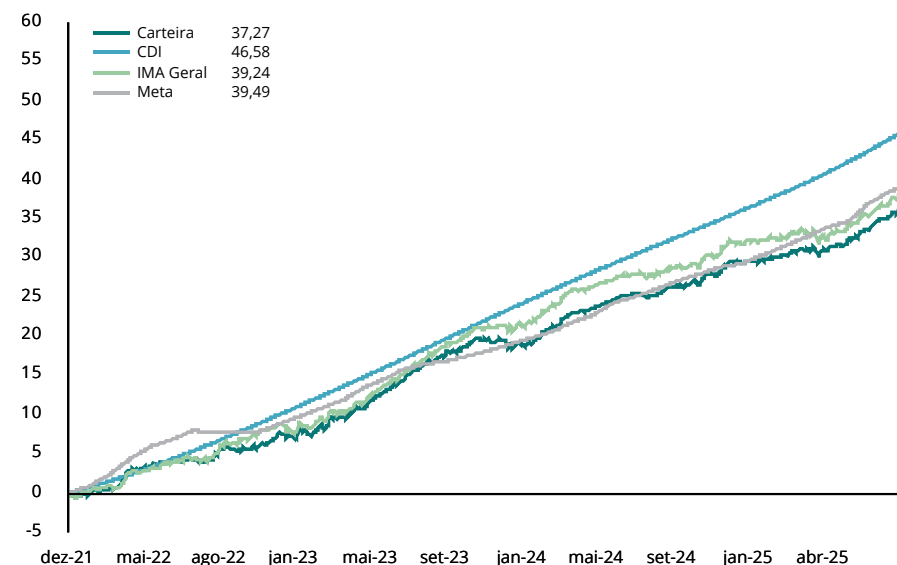
RENTABILIDADE ACUMULADA NO MÊS



CARTEIRA x INDICADORES EM 2025



RENTABILIDADE ACUMULADA DESDE DEZEMBRO/2021



RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 04/12/2023 Tx 5.5210)	Sem bench	0,93	109%	4,28	102%	11,28	105%
NTN-B 15/05/2027 (Compra em 17/11/2023 Tx 5.6810)	Sem bench	0,94	111%	4,34	103%	11,44	106%
NTN-B 15/05/2033 (Compra em 10/12/2024 Tx 7.1710)	Sem bench	1,05	124%	5,22	125%	-	-
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 02/06/2023 Tx 5.6520)	Sem bench	0,94	111%	4,33	103%	11,41	106%
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.7460)	Sem bench	0,94	111%	4,36	104%	11,51	107%
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.8460)	Sem bench	0,95	112%	4,39	105%	11,62	108%
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 05/11/2024 Tx 6.7910)	Sem bench	1,02	121%	4,69	112%	-	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9910)	Sem bench	0,96	114%	4,43	106%	11,77	110%
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 15/01/2025 Tx 7,4110)	Sem bench	1,07	126%	4,32	103%	-	-
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 21/11/2024 Tx 6.7360)	Sem bench	1,02	120%	4,67	111%	-	-
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 19/08/2024 Tx 6.2010)	Sem bench	0,98	116%	4,47	107%	-	-
NTN-B 15/08/2028 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7295)	Sem bench	0,94	111%	4,33	103%	11,48	107%
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 16/05/2024 Tx 6.1260)	Sem bench	0,97	115%	4,45	106%	-	-
NTN-B 15/08/2032 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.7710)	Sem bench	0,95	112%	4,34	104%	11,53	107%
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 03/10/2023 Tx 5.8220)	Sem bench	0,95	112%	4,36	104%	11,58	108%
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 10/05/2023 Tx 5.9730)	Sem bench	0,96	114%	4,40	105%	11,74	109%
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 15/01/2025 Tx 7,3270)	Sem bench	1,06	126%	4,27	102%	-	-
FUNDOS DE RENDA FIXA	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
Banrisul Absoluto	CDI	1,03	122%	4,07	97%	11,46	107%
Banrisul RPPS II 2027	IPCA	1,71	202%	5,08	121%	8,53	79%
Banrisul Soberano	CDI	1,00	118%	3,96	94%	11,07	103%
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	CDI	1,04	122%	4,17	100%	11,54	107%
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	IPCA	2,89	342%	6,20	148%	6,31	59%
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	IMA-B 5+	2,27	268%	6,03	144%	1,25	12%
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	CDI	1,05	125%	4,18	100%	11,82	110%
Caixa Brasil Referenciado	CDI	1,05	124%	4,18	100%	11,61	108%
Caixa Brasil Títulos Públicos	CDI	1,03	121%	4,06	97%	11,35	106%
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	IPCA	2,89	341%	6,22	148%	6,39	59%

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
0,05	0,32	0,09	0,53	-193,64	-0,27	0,00	-2,80
0,05	0,32	0,09	0,53	-176,02	2,70	0,00	-2,81
0,05	-	0,09	-	-7,31	-	0,00	-
0,05	0,39	0,09	0,65	-179,35	1,80	0,00	-2,75
0,05	0,40	0,09	0,66	-169,36	3,18	0,00	-2,77
0,05	0,40	0,09	0,66	-157,11	4,69	0,00	-2,80
0,05	-	0,09	-	-50,22	-	0,00	-
0,05	0,50	0,09	0,82	-140,64	5,50	0,00	-2,82
0,02	-	0,04	-	-	-	0,00	-
0,05	-	0,09	-	-56,22	-	0,00	-
0,05	-	0,09	-	-116,62	-	0,00	-
0,05	2,88	0,09	4,74	-170,60	-5,84	0,00	-2,82
0,05	-	0,09	-	-125,31	-	0,00	-
0,05	2,87	0,09	4,73	-165,63	-5,74	0,00	-2,80
0,05	2,87	0,09	4,72	-159,76	-5,61	0,00	-2,78
0,05	2,91	0,09	4,79	-143,18	-5,31	0,00	-2,82
0,05	-	0,09	-	10,06	-	0,00	-
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
0,03	0,10	0,04	0,16	-69,66	8,01	0,00	0,00
2,03	2,89	3,34	4,76	25,43	-5,46	-0,27	-2,30
0,02	0,10	0,04	0,16	-178,29	-14,56	0,00	0,00
0,02	0,10	0,04	0,16	-76,87	13,30	0,00	0,00
5,22	5,22	8,59	8,59	27,59	-5,41	-0,79	-5,90
8,32	7,73	13,69	12,71	11,63	-7,52	-1,52	-10,87
0,02	0,09	0,03	0,15	-7,43	30,85	0,00	0,00
0,05	0,10	0,08	0,16	-4,29	17,55	0,00	0,00
0,05	0,11	0,09	0,18	-43,32	1,80	0,00	0,00
5,21	6,08	8,57	10,00	27,58	-7,80	-0,79	-8,56

RENTABILIDADE E RISCO DOS ATIVOS

RENTABILIDADE POR INVESTIMENTO		NO MÊS		NO ANO		EM 12 MESES	
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	BENCH	RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
4UM FIA Marlim Dividendos	Ibov.	4,28	505%	10,38	248%	7,54	70%
BB FIA Bolsa Americana	SP 500	-1,02	-120%	-4,87	-116%	13,81	129%
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	Ibov.	10,91	1289%	10,72	256%	5,94	55%
INDICADORES		RENT. %	% META	RENT. %	% META	RENT. %	% META
Carteira		1,53	181%	4,88	116%	9,71	90%
IPCA		0,43	51%	2,48	59%	5,53	51%
INPC		0,48	57%	2,49	59%	5,32	49%
CDI		1,06	125%	4,07	97%	11,45	107%
IRF-M		2,99	353%	7,76	185%	8,52	79%
IRF-M 1		1,23	145%	4,60	110%	11,11	103%
IRF-M 1+		3,86	456%	9,54	228%	7,20	67%
IMA-B		2,09	247%	5,62	134%	4,55	42%
IMA-B 5		1,76	208%	4,92	118%	9,37	87%
IMA-B 5+		2,33	276%	6,12	146%	1,40	13%
IMA Geral		1,68	199%	5,24	125%	9,06	84%
IDkA 2A		1,90	224%	5,06	121%	9,08	85%
IDkA 20A		0,72	85%	3,91	93%	-9,43	-88%
IGCT		3,42	404%	11,62	277%	6,32	59%
IBrX 50		2,55	301%	10,73	256%	6,70	62%
Ibovespa		3,69	436%	12,29	293%	7,26	68%
META ATUARIAL - IPCA + 5,09% A.A.		0,85		4,19		10,75	

São apresentadas apenas as informações dos fundos que possuem histórico completo no período.

VOL. ANUALIZADA		VAR (95%)		SHARPE		DRAW DOWN	
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
18,09	13,56	29,76	22,30	14,32	-1,18	-4,54	-13,45
47,54	18,68	78,20	30,72	-2,06	1,33	-11,74	-18,24
22,98	16,48	37,81	27,11	32,92	-1,38	-5,07	-14,66
MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %	MÊS %	12M %
1,50	1,76	2,46	2,90	24,92	-5,60	-0,12	-1,16
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	0,07	-	-	-	-	-	-
3,80	3,73	6,25	6,13	39,77	-4,40	-0,37	-2,87
0,53	0,50	0,88	0,82	25,31	-3,92	0,00	-0,07
5,41	5,54	8,91	9,12	40,40	-4,26	-0,61	-5,31
5,24	5,19	8,63	8,53	15,65	-7,64	-0,90	-6,17
1,65	2,28	2,71	3,76	33,68	-5,15	-0,19	-1,81
8,20	7,79	13,50	12,82	12,43	-7,43	-1,51	-10,89
2,07	2,08	3,40	3,42	23,78	-6,52	-0,21	-1,37
1,85	2,56	3,04	4,21	35,81	-5,22	-0,22	-2,08
16,17	14,14	26,61	23,26	-1,14	-8,83	-4,02	-22,74
20,61	14,88	33,94	24,49	9,57	-1,53	-6,15	-13,76
20,99	14,66	34,56	24,11	6,20	-1,42	-6,55	-12,96
20,42	14,80	33,62	24,35	10,66	-1,17	-6,04	-13,70

NOTAS METODOLÓGICAS E EXPLICATIVAS

Introdução

O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. A tabela "Medidas de Risco da Carteira" traz algumas das métricas mais tradicionais de análise de risco, que serão brevemente explicadas a seguir.

Volatilidade Anualizada

Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 1,7618% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,73% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou com 5,19% em 12 meses.

Value at Risk - VaR (95%)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 2,8985%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,13%, e o IMA-B de 8,53%.

Draw-Down

Auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período.

Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 1,1580%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 2,87% e 6,17%, respectivamente.

Beta

Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Calculando o Beta da Carteira, tem-se uma estimativa da sua exposição ao total desse risco.

Ou seja, nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 5,7105% do risco experimentado pelo mercado.

Tracking Error

Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,1124% e -0,1124% da Meta.

Sharpe

Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Assim, esse indicador aponta o percentual de rentabilidade que a Carteira teve acima do CDI devido à sua maior exposição ao risco. Logo, quanto maior o Sharpe, melhor o desempenho da Carteira, enquanto valores negativos significam que o CDI superou a rentabilidade da Carteira no período.

Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade 5,5982% menor que aquela realizada pelo CDI.

Treynor

Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Valores negativos indicam que a Carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado.

Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,1088% menor que a do mercado.

Alfa de Jensen

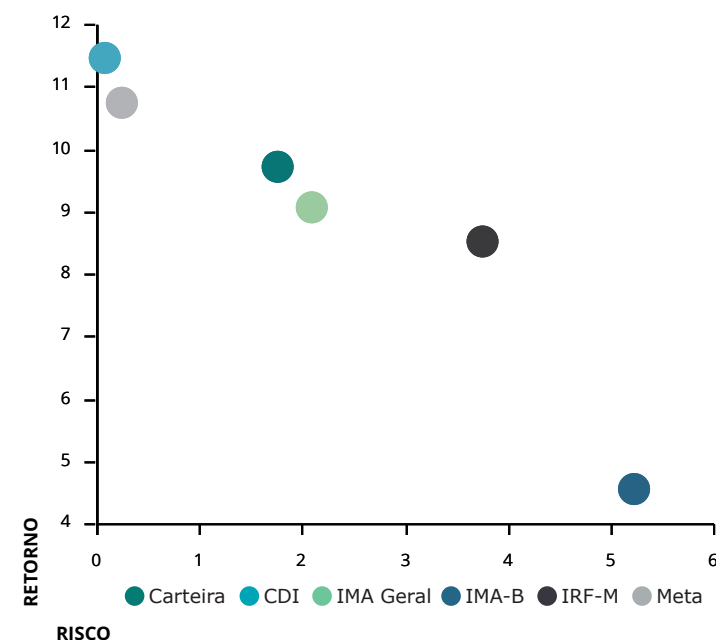
É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. Valores próximos de zero (tanto positivos quanto negativos) são neutros, devendo ser desconsiderados. Um coeficiente significativamente negativo aponta que o risco da Carteira não tem se convertido em maiores retornos.

MEDIDAS DE RISCO E DESEMPENHO DA CARTEIRA (%)

MEDIDA	NO MÊS	3 MESES	12 MESES
Volatilidade Anualizada	1,4965	1,3881	1,7618
VaR (95%)	2,4627	2,2840	2,8985
Draw-Down	-0,1193	-0,1476	-1,1580
Beta	2,0256	3,0451	5,7105
Tracking Error	0,0943	0,0938	0,1124
Sharpe	24,9200	13,2071	-5,5982
Treynor	1,1598	0,3792	-0,1088
Alfa de Jensen	0,0207	0,0094	-0,0056

RELAÇÃO RISCO X RETORNO EM 12 MESES (%)

Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.



METODOLOGIA DO STRESS TEST

O Stress Test é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem vir a impactar uma Carteira de Investimentos. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo.

Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos, como é apresentado na tabela "Stress Test" ao lado.

Contabilizamos os retornos mensais, dos últimos 24 meses, de todos os ativos presentes na Carteira. Dadas essas estatísticas, selecionamos a pior rentabilidade de cada ativo e, então, construímos um cenário hipotético no qual todos os ativos entregariam, juntos, as suas respectivas piores rentabilidades experimentadas ao longo do período.

Visando uma apresentação mais concisa, agrupamos os resultados por fatores de risco, que são os índices aos quais os ativos estão vinculados. A coluna Exposição denota o percentual do Patrimônio da Carteira que está atrelado a cada um desses fatores.

As duas colunas mais à direita mostram o impacto do cenário de estresse, em reais e em percentual do patrimônio, estimados para um intervalo de um mês a partir do período atual. Valores positivos indicam que, mesmo frente ao cenário projetado, os ativos atrelados ao respectivo fator de risco incorreriam em ganhos ao Instituto.

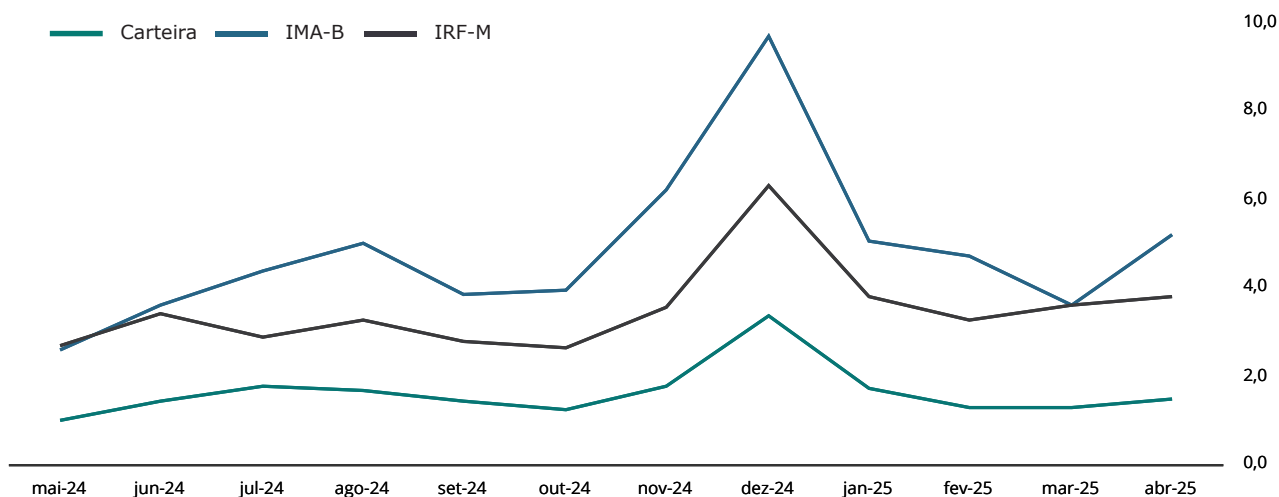
No mês atual, a maior exposição da Carteira é em IMA-B, com 83,29% de participação. Dado o cenário de estresse, haveria uma perda de R\$1.040.614,68 nos ativos atrelados a este índice.

No cenário como um todo, o Instituto perderia R\$917.184,57, equivalente a uma queda de 0,50% no patrimônio investido.

Já o gráfico abaixo ilustra a trajetória da Volatilidade Mensal Anualizada da Carteira, em comparação com dois índices do mercado: o IRF-M, mais conservador, e o IMA-B, que apresenta volatilidade mais elevada.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

VOLATILIDADE MENSAL ANUALIZADA (%)



STRESS TEST (24 MESES)

FATORES DE RISCO	EXPOSIÇÃO	RESULTADOS DO CENÁRIO	
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1	0,00%	0,00	0,00%
IRF-M 1+	0,00%	0,00	0,00%
Carência Pré	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B	83,29%	-1.040.614,68	-0,57%
IMA-B	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B 5	0,00%	0,00	0,00%
IMA-B 5+	4,42%	-349.312,13	-0,19%
Carência Pós	78,87%	-691.302,55	-0,38%
IMA GERAL	0,00%	0,00	0,00%
IDKA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 2 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
IDKa 20 IPCA	0,00%	0,00	0,00%
Outros IDKa	0,00%	0,00	0,00%
FIDC	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00	0,00%
FUNDOS DI	15,69%	229.157,44	0,12%
F. Crédito Privado	0,00%	0,00	0,00%
Fundos RF e Ref. DI	15,69%	229.157,44	0,12%
Multimercado	0,00%	0,00	0,00%
OUTROS RF	0,00%	0,00	0,00%
RENDA VARIÁVEL	1,02%	-105.727,32	-0,06%
Ibov., IBrX e IBrX-50	0,79%	-83.324,10	-0,05%
Governança Corp. (IGC)	0,00%	0,00	0,00%
Dividendos	0,23%	-22.403,23	-0,01%
Small Caps	0,00%	0,00	0,00%
Setorial	0,00%	0,00	0,00%
Outros RV	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	100,00%	-917.184,57	-0,50%

FUNDO	CNPJ	INVESTIDOR	RESGATE		OUTROS DADOS		
FUNDOS DE RENDA FIXA			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
Banrisul Absoluto	21.743.480/0001-50	Geral	D+0	D+0	0,15	Não há	Não há
Banrisul RPPS II 2027	46.655.127/0001-40	Geral	D+0	D+0	0,15	15/05/2027	Não há
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	Geral	D+0	D+0	0,50	Não há	Não há
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	Geral	D+0	D+0	0,20	15/08/2030	Não há
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	13.327.340/0001-73	Geral	D+2	D+2	0,20	Não há	Não há
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	Geral	D+0	D+0	0,20	Não há	Não há
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	Geral	D+0	D+0	0,20	16/08/2030	Não há
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL			Conversão	Liquidez	Taxa Adm	Carência	Taxa Performance
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	Geral	D+1	D+4	2,00	Não há	20% exc Ibovespa
BB FIA Bolsa Americana	36.178.569/0001-99	Geral	D+1	D+3	1,00	Não há	20% exc S&P 500
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	14.213.331/0001-14	Geral	D+0	D+3	1,00	Não há	Não há

Considerando o patrimônio total do Instituto, seu prazo de resgate está dividido da seguinte maneira: 21,13% até 90 dias; 78,87% superior a 180 dias.

APLICAÇÕES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
07/04/2025	1.023.817,03	Aplicação	Caixa Brasil Referenciado
29/04/2025	5.535,69	Aplicação	Caixa Brasil Referenciado
30/04/2025	407.031,01	Aplicação	Banrisul Absoluto

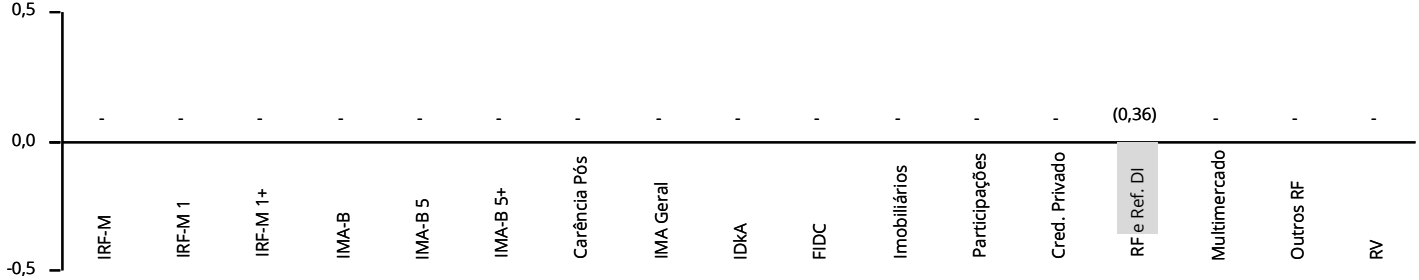
RESGATES

DATA	VALOR	MOVIMENTO	ATIVO
10/04/2025	12.048,00	Resgate	Banrisul Soberano
17/04/2025	28.335,56	Resgate	Banrisul Soberano
28/04/2025	909.500,00	Resgate	Caixa Brasil Referenciado
28/04/2025	20.403,91	Resgate	Caixa Brasil Títulos Públicos
29/04/2025	824.552,86	Resgate	Banrisul Absoluto
29/04/2025	1.875,68	Resgate	Banrisul Soberano

TOTALIZAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES

Aplicações	1.436.383,73
Resgates	1.796.716,01
Saldo	360.332,28

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS POR ÍNDICES (DURANTE O MÊS, EM R\$ MILHÕES)



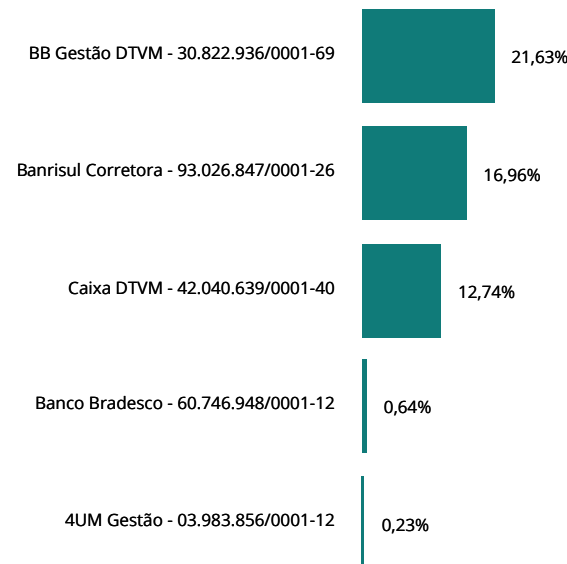
PATRIMÔNIO DOS GESTORES DE RECURSOS

GESTOR	CNPJ	ART. 21	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPAÇÃO	
4UM Gestão	03.983.856/0001-12	Não	2.947.923.648,94	0,01	✓
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Sim	805.038.094.019,59	0,00	✓
Banrisul Corretora	93.026.847/0001-26	Sim	19.236.985.157,85	0,16	✓
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.734.751.004.522,10	0,00	✓
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	526.322.098.446,15	0,00	✓

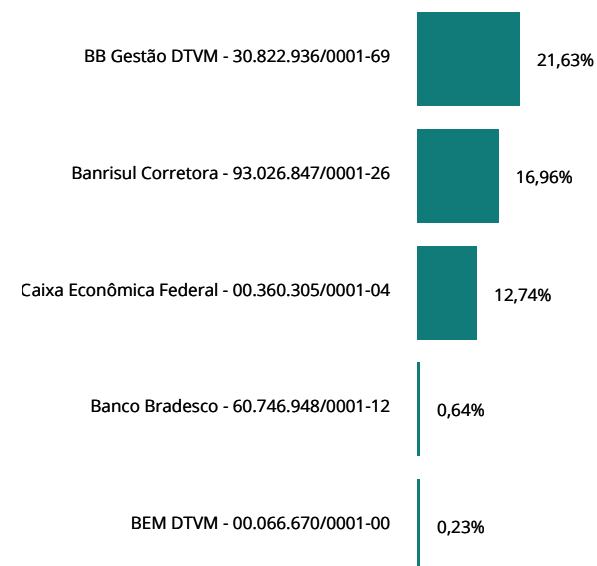
Obs.: Patrimônio em 03/2025, o mais recente divulgado pela Anbima na data de publicação desse relatório.

O % Participação denota o quanto o RPPS detém do PL do Gestor, sendo limitado a 5% pelo Art. 20. O Art. 21 indica se a instituição atende ao disposto no inciso I do parágrafo 2º, sendo necessário que ou o gestor ou o administrador do fundo respeite a regra.

INVESTIMENTOS POR GESTOR DE RECURSOS



INVESTIMENTOS POR ADMINISTRADOR DE RECURSOS



FUNDOS	CNPJ	ENQ.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ART. 18	ART. 19	ART. 21	GESTOR	ADMINISTRADOR	STATUS
FUNDOS DE RENDA FIXA									
Banrisul Absoluto	21.743.480/0001-50	7, I, b	6.641.728.354,49	5,77	0,16	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul RPPS II 2027	46.655.127/0001-40	7, I, b	337.982.264,98	10,80	5,89	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
Banrisul Soberano	11.311.874/0001-86	7, I, b	436.326.862,42	0,39	0,16	Sim	93.026.847/0001-26	93.026.847/0001-26	✓
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, III, a	21.477.397.178,42	4,72	0,04	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	46.134.117/0001-69	7, I, b	937.179.201,91	11,70	2,30	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B 5+	13.327.340/0001-73	7, I, b	819.873.541,74	4,42	0,99	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
Bradesco Premium Referenciado Renda Fixa	03.399.411/0001-90	7, III, a	16.414.765.697,36	0,64	0,01	Sim	60.746.948/0001-12	60.746.948/0001-12	✓
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, III, a	23.547.384.900,07	3,97	0,03	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos	05.164.356/0001-84	7, I, b	10.750.101.237,63	0,20	0,00	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
Caixa Brasil Títulos Públicos 2030 II	19.769.046/0001-06	7, I, b	1.029.243.636,62	8,57	1,53	Sim	42.040.639/0001-40	00.360.305/0001-04	✓
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL									
4UM FIA Marlim Dividendos	09.599.346/0001-22	8, I	305.024.652,40	0,23	0,14	Sim	03.983.856/0001-12	00.066.670/0001-00	✓
BB FIA Bolsa Americana	36.178.569/0001-99	8, I	1.377.279.799,29	0,41	0,06	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓
BB FIC FIA Dividendos Midcaps	14.213.331/0001-14	8, I	746.962.854,63	0,38	0,09	Sim	30.822.936/0001-69	30.822.936/0001-69	✓

Art. 18 retrata o percentual do PL do RPPS que está aplicado no fundo, cujo limite é de 20%. Art. 19 denota o percentual do PL do fundo que o RPPS detém, sendo limitado a 5% em fundos enquadrados no Art. 7 V, e de 15% para os demais. Ambos os Art. 18 e 19 não se aplicam aos fundos enquadrados no Art. 7 I. Art. 21 aponta se o administrador ou o gestor atende às exigências, estando destacado o CNPJ da instituição caso ela não atenda.

POR SEGMENTO

ENQUADRAMENTO	SALDO EM R\$	% CARTEIRA	% LIMITE RESOLUÇÃO	% LIMITE PI 2025
7, I	165.070.901,39	89,64	100,0	✓
7, I, a	88.011.270,89	47,79	100,0	✓
7, I, b	77.059.630,50	41,85	100,0	✓
7, I, c	-	0,00	100,0	✓
7, II	-	0,00	5,0	✓
7, III	17.191.529,33	9,34	60,0	✓
7, III, a	17.191.529,33	9,34	60,0	✓
7, III, b	-	0,00	60,0	✓
7, IV	-	0,00	20,0	✓
7, V	-	0,00	15,0	✓
7, V, a	-	0,00	5,0	✓
7, V, b	-	0,00	5,0	✓
7, V, c	-	0,00	5,0	✓
ART. 7	182.262.430,72	98,98	100,0	✓
8, I	1.881.257,26	1,02	30,0	✓
8, II	-	0,00	30,0	✓
ART. 8	1.881.257,26	1,02	30,0	✓
9, I	-	0,00	10,0	✓
9, II	-	0,00	10,0	✓
9, III	-	0,00	10,0	✓
ART. 9	-	0,00	10,0	✓
10, I	-	0,00	10,0	✓
10, II	-	0,00	5,0	✓
10, III	-	0,00	5,0	✓
ART. 10	-	0,00	15,0	✓
ART. 11	-	0,00	5,0	✓
ART. 12	-	0,00	5,0	✓
ART. 8, 10 E 11	1.881.257,26	1,02	30,0	✓
PATRIMÔNIO INVESTIDO	184.143.687,98			

Obs.: Para fins de enquadramento, são desconsideradas as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e poupança.

PRÓ GESTÃO

O IPRAM não possui certificado de implementação do Pró-Gestão RPPS, da Secretaria de Previdência, conforme os níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos.

PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

- ✓ Enquadrada em relação à Resolução CMN 4.963/2021.
- ✓ Enquadrada em relação à Política de Investimento vigente.

Em abril, o anúncio da política tarifária gerou uma forte reação negativa nos mercados internacionais, especialmente para a China que foi mais afetada. Ao longo do mês, observou-se elevada volatilidade, com quedas substanciais após o anúncio das tarifas e sequentes recuperações nas semanas seguintes. O Brasil beneficiou-se da rotação de investimentos previamente alocados nos mercados financeiros norte-americanos.

Nos Estados Unidos, os agentes de mercado concentraram-se nos desdobramentos da política tarifária anunciada no início de abril pelo presidente Donald Trump. Com isso, o conflito prolongado e de difícil resolução promoveu maior aversão ao risco. Apesar da suspensão temporária das tarifas, as subseqüentes retaliações entre China e Estados Unidos, intensificaram a imprevisibilidade dos investidores.

Embora a Casa Branca defenda que as medidas fortalecerão a economia norte-americana, a instabilidade gerada provocou temores de aumento de preços, pressões inflacionárias e dificuldades no planejamento empresarial. Nesse sentido, observou-se uma desvalorização de ações, títulos do governo e do dólar norte-americano.

A tensão entre o governo e o Federal Reserve (Fed) intensificou os riscos no mercado financeiro, com críticas de Donald Trump ao trabalho do presidente do Fed, Jerome Powell. Segundo Trump, os juros já deveriam ser reduzidos e a falta de ação da autoridade monetária seria a razão da desaceleração da economia. Em contrapartida, Powell destacou que o Fed busca evitar um cenário de pressão inflacionária persistente. Embora as tarifas sejam propensas a gerar um aumento temporário na inflação, os desencadeamentos das retaliações podem trazer efeitos persistentes ao longo do tempo.

Em segundo plano, os indicadores econômicos sinalizam uma desaceleração dos Estados Unidos, refletindo a menor confiança dos consumidores e empresas. O Produto Interno Bruto (PIB) retraiu no primeiro trimestre, influenciado pelo aumento substancial das importações decorrente da antecipação das tarifas. No início do segundo trimestre, o Índice de Gerente de Compras (PMI) ISM industrial recuou para o ambiente de contração, reflexo das pressões de custo, queda nos novos pedidos e um ambiente menos favorável para o setor. Em contrapartida o PMI ISM de serviços registrou expansão embora moderada, com preocupações relacionadas ao mercado de trabalho e aos preços. Ainda assim, o relatório Payroll surpreendeu positivamente, com criação de empregos acima do esperado, demonstrando resiliência.

Por fim, a inflação trouxe alívio em março, com o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) e o Índice de Gastos com Consumo Pessoal (PCE) em queda, embora permaneçam acima da meta do Fed. Contudo, devido à dupla missão da autoridade monetária (garantia da estabilidade dos preços e do pleno emprego), o mercado passou a antecipar um possível corte de juros em junho, motivado pela desaceleração econômica.

Na Zona do Euro, a indústria surpreendeu em março superando as projeções, embora a expectativa para os próximos meses siga cautelosa devido ao impacto das tarifas norte-americanas sobre os custos de produção. Nesse contexto, a economia do bloco resistiu aos impactos da guerra comercial, com um crescimento ligeiramente acima do esperado para o PIB. Destaca-se a inflação, que mantém uma trajetória de desaceleração apesar de um avanço discreto do núcleo. O cenário permitiu ao Banco Central Europeu reduzir novamente os juros, reforçando seu compromisso com a estabilidade de preços.

Na China, a atividade industrial cresceu em abril, reflexo da melhora na demanda interna e externa. As exportações de março destacaram-se em virtude da antecipação das tarifas que seriam anunciadas. Ademais, o primeiro trimestre registrou forte expansão, embora a economia chinesa permanecesse dependente do resto do mundo para exportação de seus produtos. O momento foi favorável para as empresas, considerando os menores custos de insumos, mas a economia interna seguiu lenta e com pressão deflacionária persistente. Considerando as tensões comerciais, o governo intensificou estímulos ao consumo, com esforços para estabilizar o emprego e elevar a renda familiar.

No Brasil, as incertezas em torno do atual governo ainda são uma fonte de preocupação dos agentes de mercado. Apesar do resultado primário superavitário de janeiro a março deste ano, a base de comparação ficou prejudicada, considerando a antecipação do pagamento de precatórios em 2024. No âmbito fiscal, destacou-se o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026. Embora o relator da PLDO tenha reforçado o compromisso em conter as despesas, a falta de detalhes fez com que o mercado presumisse que o saldo definido no projeto para os gastos estaria subestimado.

Para a atividade econômica, o mercado permaneceu com perspectiva de desaceleração. A menor confiança de consumidores e empresários, juros elevados, inflação persistente e volatilidade cambial foram fatores que impactaram os custos de produção e o poder de compra das famílias. Em fevereiro, dados do IBGE indicaram um desempenho modesto no varejo e nos serviços, além de queda

consecutiva da indústria. Ademais, o S&P Global apontou sinais de desaceleração mais lenta em março, sugerindo resiliência da economia.

Adicionalmente, o mercado de trabalho continua respondendo às incertezas do cenário econômico, com a elevação da taxa de desemprego e redução na criação de vagas. Desse modo, os analistas divergem: alguns consideram a Selic suficientemente restritiva, o que prenuncia a flexibilização dos juros, considerando a desaceleração da economia mundial e arrefecimento das expectativas inflacionárias; por outro lado, os demais permanecem preocupados com os impactos negativos das tarifas globais que elevam o risco de pressão inflacionária.

O anúncio das tarifas, conhecido como “Liberation Day”, foi o tema de destaque nos mercados globais. O evento desencadeou uma depreciação dos ativos de risco, principalmente nos ativos dos Estados Unidos. No Brasil, o Ibovespa encerrou em alta, a curva de juros caiu e o real se apreciou em relação ao dólar, resultando em um fechamento dos juros futuros e uma boa rentabilidade para os benchmarks de renda fixa.

DISCLAIMER

Este Estudo de ALM foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, para uso exclusivo do RPPS cliente da SMI, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa ou instituição sem a expressa autorização da SMI Consultoria. As informações contidas neste Estudo de ALM são consideradas confiáveis na data na qual foi apresentado. O presente Estudo de ALM segue todas as diretrizes impostas pela legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, regida pela Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; atende aos requisitos estabelecidos no item 3.2.6 – política de investimentos do manual do pró gestão e as normas atribuídas na Política de Investimentos vigente. Entretanto, as opiniões contidas neste são baseadas em avaliações e estimativas e são, portanto, sujeitas a mudança. **Para demais informações, por favor, ligue para (48) 3027 5200.**